PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 252
Rubrica:

MINUTA DE EDITAL

MINUTA DO EDITAL	
PROCESSO Nº:	**2380/2026**
CONCORRÊNCIA:	**xxx/2026**
INTERESSADO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA**
Esclarecimentos	Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao agente de contratação, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico http://www.licitanet.com.br
Impugnações	Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema http://www.licitanet.com.br/
Início da Sessão Eletrônica	**XX/XX/2026 às XhXXmin**
Endereços eletrônicos para retirada do Edital	www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp, www.buriti.ma.gov.br, e solicitado via e-mail: contratapmburiti@gmail.com.
Valor estimado	() Estimado () Máximo () Referência () Orçamento Sigiloso
Natureza do objeto	() Aquisição () Serviço
Participação – MEI / ME / EPP	() Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06; () Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI /ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06; (x) Licitação de Ampla Participação
Prazo para envio da proposta	**XX/XX/2026 às XhXXmin**
INFORMAÇÕES	
Agente de Contratação	**José Fernandes Macedo Júnior**
Endereço	Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA.
Referência de Tempo	Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o Horário de Brasília – DF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 254
Rubrica:

DEFINIÇÕES DA PARTE ESPECÍFICA	
Forma de apresentação da proposta	() POR ITEM (lances se darão pelo valor total de cada item) () POR LOTE (lance se darão pelo valor total de cada lote)
Critério de julgamento e intervalo de diferença entre os lances	(X) MENOR PREÇO: Intervalo de R$ XXX () MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
Validade da proposta	A proposta comercial terá validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da sessão pública.
Modo de disputa	() ABERTO (x) ABERTO E FECHADO () FECHADO E ABERTO

MINUTA DO EDITAL

Sumário

1. DO OBJETO 4
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 4
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 8
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 9
6. DA FASE DE JULGAMENTO 14
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 17
8. DOS RECURSOS 19
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 20
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 23
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 23

IMPUGNADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 256

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Felinto Pessoa, nº 1, Buriti-MA, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.117.071/0001-55, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, localizada no Povoado Mocambinho, no Município de Buriti-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em lote único, sendo o julgamento pelo menor preço global.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma Licitanet (www.licitanet.com.br).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Licitanet até a data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 257
Rubrica:

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-202
Fls. 258

atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.10.1 deste Edital.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor global da proposta, já contemplando o BDI, conforme planilha orçamentária constante do Projeto Básico;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1.000,00 (mil reais)

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 265

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua

vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade:

5.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.6. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.7. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas indício de inexequibilidade as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação compreenderá os documentos relativos à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme previsto neste edital e na Lei nº 14.133/2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o projeto básico/termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original e por cópia.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2024
Fls. 270

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através do e-mail contratapmburiti@gmail.com, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.10. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de mínimo de duas horas, podendo ser prorrogável por igual período, desde que justificado, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

7.11. A verificação da exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances

e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.10.1.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.17.1.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.buriti.ma.gov.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BU
Proc. Nº 2380 - 2024
Fls. 274

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da

data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica no endereço da plataforma LICITANET (www.licitanet.com.br).

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 276

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP www.gov.br/pncp, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br e www.buriti.ma.gov.br.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência

11.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

11.11.3. ANEXO III – Modelo de declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

11.11.4. ANEXO IV – Modelo de declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;

11.11.5. ANEXO V – Modelo de declaração de idoneidade;

11.11.6. ANEXO VI – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

11.11.7. ANEXO VII – Declaração de conhecimento dos locais e condições;

XXX, XX de XXXX de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 277
Rubrica

ANEXO I – MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, localizada no Povoado Mocambinho, no Município de Buriti-MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário Com BDI (R$)	Preço total Com BDI (R$)
1	Prestação de serviços de engenharia para conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, compreendendo a execução dos serviços remanescentes de fundações, superestrutura, alvenaria, esquadrias, cobertura, revestimentos, pavimentação, rodapés e peitoris, pintura, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, urbanização, paisagismo, acessibilidade, instalação de equipamentos previstos em projeto e demais serviços complementares necessários à plena conclusão da obra	Serviços	1		

1.2. Os serviços caracterizam-se como obra de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O prazo de vigência será suficiente à conclusão do objeto, estimado em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105, 106 e 111 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. Unidades envolvidas e competências.

1.5.1. Órgão demandante e unidade responsável pela política pública beneficiada: Secretaria Municipal de Educação.

1.5.2. Unidade gestora orçamentária e administrativa da contratação: Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 278

1.5.3. Fiscalização técnica: Setor de Engenharia do Município, por meio de profissional(is) habilitado(s) e registrado(s) no conselho profissional competente, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. É vedada a subcontratação do objeto principal da contratação, admitindo-se, entretanto, a subcontratação de parcelas acessórias ou complementares da obra, desde que previamente autorizada pela Administração e mantida a responsabilidade integral da contratada pela execução do objeto.

Garantia da contratação

4.2. Será exigida garantia da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, a ser prestada nas modalidades admitidas pela legislação.

4.3. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.4. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.6. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 279

servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:30 horas às 11:30 horas.

4.7. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.8. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.9. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.10. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. A execução das obras deverá ser iniciada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da respectiva Ordem de Serviço expedida pela Administração Municipal;

5.1.2. Antes do início dos serviços, a contratada deverá apresentar à fiscalização a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente registrado no conselho profissional competente, bem como o cronograma físico-financeiro executivo, compatível com o cronograma integrante do Projeto Básico;

5.1.3. O cronograma de execução poderá sofrer ajustes, desde que devidamente justificados pela contratada e previamente aprovados pela fiscalização, sem prejuízo do prazo contratual e das metas físicas estabelecidas;

5.1.4. A execução da obra deverá observar rigorosamente os projetos de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos que compõem o Projeto Básico, abrangendo todos os serviços remanescentes necessários à conclusão da Creche Tipo C, padrão FNDE, incluindo serviços preliminares, fundações, superestrutura, alvenaria, cobertura, esquadrias, revestimentos, pavimentação, pintura, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, urbanização, paisagismo, acessibilidade e demais serviços complementares previstos no projeto;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380 - 202
Fls. 280
Rubrica:

5.1.5. A contratada deverá manter responsável técnico legalmente habilitado durante toda a execução da obra, bem como equipe técnica e operacional em quantidade suficiente para assegurar a adequada execução dos serviços.

Local da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão executados no Povoado Mocambinho, Município de Buriti/MA, no local destinado à conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, conforme definido nos projetos de engenharia e demais documentos técnicos integrantes do Projeto Básico.

Materiais, equipamentos e recursos operacionais

5.3. A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas, veículos, mão de obra e demais insumos necessários à completa execução do objeto, em conformidade com o Projeto Básico, as normas técnicas da ABNT, as diretrizes do FNDE e a legislação aplicável.

5.3.1. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, atender às especificações do Projeto Básico e possuir certificações exigidas pelos órgãos competentes, quando aplicável;

5.3.2. A contratada deverá substituir, às suas expensas e imediatamente após a notificação da fiscalização, qualquer material, equipamento ou serviço executado em desacordo com as especificações técnicas ou que apresente defeitos ou vícios;

5.3.3. O armazenamento, transporte, manuseio e utilização dos materiais e equipamentos deverão observar as normas de segurança do trabalho, proteção ambiental e as boas práticas de engenharia.

Padrões de qualidade e fiscalização

5.4. A execução da obra deverá atender aos padrões de qualidade, segurança, desempenho, funcionalidade e durabilidade previstos nas normas técnicas da ABNT, nas especificações do Projeto Básico, nos padrões técnicos do FNDE e na legislação vigente, ficando sujeita à fiscalização da Administração durante toda a execução contratual.

5.4.1. A fiscalização técnica será exercida pelo Setor de Engenharia do Município; o acompanhamento administrativo será realizado pela Secretaria Municipal competente; e a coordenação geral das ações caberá à autoridade administrativa responsável pela gestão do contrato.

5.5. A contratada deverá apresentar, sempre que solicitado pela fiscalização e obrigatoriamente para fins de medição, relatório de execução contendo a evolução física da obra, os serviços executados, os quantitativos realizados, registros fotográficos e outras informações necessárias ao acompanhamento contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 283

5.6. A contratada deverá manter Diário de Obra atualizado durante toda a execução dos serviços, com registros diários das atividades executadas, condições climáticas, efetivo de trabalhadores, equipamentos utilizados, materiais empregados, ocorrências relevantes, determinações da fiscalização e demais informações pertinentes à execução contratual, permanecendo o documento disponível no canteiro de obras para consulta da fiscalização e dos órgãos de controle.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que

obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A medição da execução do objeto será realizada por etapas, conforme o Cronograma Físico-Financeiro aprovado, mediante apresentação de Boletim de Medição de Obras, memória de cálculo, registros no Diário de Obras e atesto da fiscalização técnica, observados os critérios de qualidade, quantidade e conformidade previstos no Projeto Básico, neste Termo de Referência e no contrato.

7.1.1. Poderá haver retenção ou glosa proporcional de valores quando constatadas irregularidades na execução dos serviços, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2024
Fls. 284

Do recebimento

7.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.2.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.3.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.3.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.3.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.3.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380-2024
Fls. 285

todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.3.9. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 1380-2026
Fls. 286

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, a contratada responderá pela solidez e segurança da obra pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 618 do Código Civil e do art. 140, §6º, da Lei nº 14.133/2021.

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 287

ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos poderão ser realizados normalmente até eventual decisão pela rescisão contratual, caso o contratado não regularize sua situação quanto à **manutenção das condições de habilitação exigidas no edital**, conforme verificação realizada pela Administração nos sistemas oficiais disponíveis e na documentação apresentada.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 288

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - LTDA: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2024
Fls. 290

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.28. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] de 10% do valor total estimado da contratação.

8.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 291

Qualificação Técnica

8.31. Capacidade técnico-operacional:

8.31.1. Registro ou Inscrição da licitante no Conselho competente da região da sede da empresa (art. 67, V, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.31.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) a execução anterior de obra ou serviço de engenharia com características semelhantes ao objeto licitado, contemplando, no mínimo, as seguintes parcelas de maior relevância técnica:

- ☐ execução de estrutura de concreto armado em edificações;
- ☐ execução de revestimentos cerâmicos em pisos e paredes;
- ☐ execução de instalações elétricas de baixa tensão em edificações.

8.31.3. A comprovação dos quantitativos mínimos das parcelas relevantes deverá corresponder, no máximo, a 50% (cinquenta por cento) das quantidades previstas no projeto básico ou executivo.

8.31.4. Declaração de disponibilidade de pessoal técnico especializado, instalações, equipamentos e aparelhamento adequados e suficientes para a execução do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica responsável pelos trabalhos.

8.32. Capacidade técnico-profissional:

8.32.1. Apresentação de profissional, Engenheiro, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

8.32.2. Os profissionais indicados pela Licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão pertencer ao quadro permanente do Licitante.

8.32.3. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

8.32.3.1. Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

8.32.3.2. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

8.32.3.3. Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 292

8.32.3.4. Profissional contratado: contrato de prestação de serviço ou contrato de prestação de serviço futuro. O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pela licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação;

8.32.4. O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico- profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo gestor do contrato e ratificada pelo seu superior. Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituto deverá atender as mesmas exigências deste Edital.

8.32.5. No caso de duas ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional como responsável técnico todas serão inabilitadas.

8.33. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.34. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.34.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.34.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.34.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.34.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.34.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.34.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas.

9.1.1. O sigilo do orçamento estimado tem por finalidade preservar a competitividade do certame, evitar a indução artificial de preços e impedir o chamado "efeito âncora", em que os licitantes ajustam suas propostas com base no valor previamente divulgado pela Administração. A medida visa assegurar que as propostas reflitam efetivamente os custos reais de mercado e promovam a obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, sendo o valor estimado tornado público após a fase de julgamento, garantindo-se a transparência e o controle externo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Buriti-MA na seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0005.2173.0000 Precatórios do FUNDEF
CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. PROJETOS DE ENGENHARIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA(S) ORÇAMENTÁRIA(S), CRONOGRAMA(S) FÍSICO-FINANCEIRO(S) E COMPOSIÇÃO DO BDI/LDI

11.1. Poderão ser consultados em mídia digital (PDF, Zip, Excel, Word e etc...) na plataforma Licitanet no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, no Portal de Transparência deste município no endereço eletrônico www.buriti.ma.gov.br, no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp e através de solicitação no e-mail: contratapmburiti@gmail.com ou no setor de licitação do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 294

ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
CONCORRÊNCIA nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ …….. (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro….., Número….., Bairro….., Cidade….., Estado…..
Nome Responsavel Contrante….., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro…., Número…., Bairro…., Cidade….., Estado…...
Nome Responsavel Contratado….., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato…..

PREÂMBULO

Aos XX de XXXXXX de XXXX, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.117.071/0001-55, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 295

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1						
Valor Total						

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência/Projeto Básico que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de __/__/____ e encerramento em ___/__/_____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, Por se tratar de contrato por escopo, a vigência ficará vinculada à conclusão do objeto, admitida prorrogação apenas nas hipóteses do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

3.1.1 – O prazo de vigência poderá ser prorrogado mediante justificativa técnica e formalização por termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 296

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.1.1 – O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais oficiais, conforme constam anexo ao Termo de Referência/Projeto Básico onde constam base e mês de referência.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, ou outro que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

7.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriti deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 297

8.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
8.3 – Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
8.4 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto executado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
8.6 – Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.7 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência/Projeto Básico.
8.8 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
8.9 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
8.10 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
8.12 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.13 – Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;
8.14 – Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
8.15 – Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
8.16 – Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;
8.17 – Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano

causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

8.18 – Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

9.2 – Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1 – A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 – Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 – Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8 – Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 – O Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da execução do objeto, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 299

9.11 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
9.12 – Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
9.13 – Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.14 – Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
9.15 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.16 – Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.17 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.18 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.19 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
9.20 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
9.21 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.22 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.23 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
9.24 – Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
9.25 – Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
9.26 – Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
9.27 – Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
9.28 – Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
9.29 – Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30 – Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
9.31 – Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
9.32 – Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
9.33 – Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
9.34 – Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
9.35 – Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
9.36 – Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
9.37 – Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
9.38 – Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
9.39 – Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

10.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

10.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

10.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.2 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.2.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.3 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.3.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.3.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.3.3 – Indenizações e multas.

10.4 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.5 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 11.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

11.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

11.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1 – Será exigida garantia da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, a ser prestada nas modalidades admitidas pela legislação.

12.2 – Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato

12.3 – A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato

12.4 – O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
13.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
13.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
13.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

15.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.
16.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
16.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Buriti – MA, XX de XXXXXXX de XXXX

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE **PELA CONTRATADA**

_____ _____

TESTEMUNHAS

_____ _____

NOME: NOME:

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDASNO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, para todos os fins de direito, que:

a) conhece e aceita integralmente todas as condições estabelecidas no Edital da Concorrência Eletrônica nº xxx/2026 e em seus anexos;
b) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no certame;
c) inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação ou que comprometa sua idoneidade para contratar com a Administração Pública, obrigando-se a comunicar eventual ocorrência posterior;
d) não se encontra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas na Lei nº 14.133/2021.

Local e data: _____

Assinatura do responsável legal
Nome: _____
Cargo: _____

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no art. 62, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que;

Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.

() salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data: _____

Assinatura do responsável legal
Nome: _____
Cargo: _____

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer esfera de governo;
b) não se encontra suspensa ou impedida de participar de licitações ou contratar com órgãos da Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
c) mantém conduta compatível com os princípios da legalidade, moralidade, probidade administrativa e boa-fé.

Local e data: _____

Assinatura do responsável legal
Nome: _____
Cargo: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada à _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital da Concorrência Eletrônica nº xxx/2026, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Local e data: _____

Assinatura do responsável legal
Nome: _____
Cargo: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 309

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins, que possui pleno conhecimento dos locais, das condições e das peculiaridades inerentes à execução dos serviços objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2026, reconhecendo todas as circunstâncias técnicas e operacionais que possam influenciar direta ou indiretamente na elaboração de sua proposta e na execução contratual.

Declara, ainda, que assumirá integral responsabilidade pela execução dos serviços nas condições previstas no edital, no Termo de Referência, nos projetos de engenharia e demais anexos, não podendo alegar posteriormente desconhecimento de fatos, condições ou dificuldades existentes.

A presente declaração não implica renúncia ao direito de eventual recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando configuradas as hipóteses legalmente previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Local e data: _____

Assinatura do responsável legal
Nome: _____
Cargo: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 310
Rubrica:

PARECER JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 311
Rubrica:

Art. 1º Exonerar a **Sra.** Márjore Lima Freitas**, brasileira, portadora do CPF n° 048.393.493-39 e RG nº 3472301, SSP/PI,** do cargo de Ouvidora Geral da Ouvidoria Geral do Município de Buriti – MA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 19 de Janeiro de 2026.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: a337bdb9a0c88452688b6428f2efb9a0

PORTARIA MUNICIPAL Nº 011/2026/GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - ESTADO DO MARANHÃO, ELEITO PARA A GESTÃO 2025/2028, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA.
CONSIDERANDO que os cargos Comissionados são de livre nomeação e exoneração, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização administrativa do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e de gestão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a **Sra.** Márjore Lima Freitas**, brasileira, portadora do CPF n° 048.393.493-39 e RG nº 3472301, SSP/PI**, Procuradora Geral da Procuradoria Geral do Município de Buriti – MA.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 19 de janeiro de 2026.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: e66c5673553fd27a7c68ab5a3c4ca3d7

DECRETO Nº 121/2026 GP DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito do Município de Buriti, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Buriti-MA.
Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica às contratações de obras e serviços especiais de engenharia.
Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I – credenciamento – processo administrativo de chamamento público em que o órgão ou a entidade credenciante convoca, por meio de edital, interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;
II – credenciado – fornecedor ou prestador de serviço que atende às exigências do edital de credenciamento, apto a ser convocado, quando necessário, para a execução do objeto;
III – credenciante – órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pelo procedimento de credenciamento;
IV – edital de credenciamento – instrumento convocatório que divulga a intenção de compra de bens ou de contratação de serviços e estabelece critérios para futuras contratações.
Art. 3º O credenciamento poderá ser adotado pela administração municipal nas seguintes hipóteses de contratação:
I – paralela e não excludente, quando for viável e vantajosa a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
II – com seleção a critério de terceiros, quando a escolha do contratado estiver a cargo do beneficiário direto da prestação;
III – em mercados fluidos, quando a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabilizar a seleção por licitação.
Art. 4º O credenciamento não obriga a administração pública municipal a contratar.
Art. 5º O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do edital e será realizado por meio da **plataforma eletrônica de licitações adotada oficialmente pelo Município de Buriti-MA**, observadas as seguintes fases:
I – preparatória;
II – de divulgação do edital de credenciamento;
III – de registro do requerimento de participação;
IV – de habilitação;
V – recursal;
VI – de divulgação da lista de credenciados.
§ 1º A operacionalização do credenciamento observará as regras da plataforma eletrônica utilizada pelo Município e as disposições do edital.
§ 2º O Município poderá utilizar sistema próprio ou plataforma contratada para processamento do credenciamento.
CAPÍTULO II
DA FASE PREPARATÓRIA
Art. 6º A escolha pela contratação por credenciamento deverá ser motivada durante a fase preparatória e atender, em especial:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. nº 2380 - 2026
Fls. 312
Rubrica:

PARECER JURÍDICO. EMENTA: ANÁLISE JURÍDICO-FORMAL DE MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO. REQUERENTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.° 008/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°:**2380/2026. **TIPO/REGIME:** Menor preço por item.

Assunto: exame prévio do edital de licitação e minuta contratual para efeitos de cumprimento do art. 53, da Lei n. 14.133/21, atualizada. Constatação de regularidade. Aprovação.

Para exame e parecer deste Procurador de Assessoramento Jurídico, o Presidente da Comissão de Contratação o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade Concorrência Eletrônica, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, localizada no Povoado Mocambinho, no Município de Buriti-MA, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 53, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

O exame prévio do edital consiste, via de regra[1], em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

a) autuação, protocolo e numeração;

b) especificação do objeto justificativa da contratação;

c) Estudo Técnico Preliminar;

d) autorização da autoridade competente;

e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;

[1] Os itens de análise podem ser ampliados ou restringidos de acordo com a modalidade e objeto de licitação.

f) ato de designação da comissão;

g) edital numerado em ordem serial anual;

h) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;

i) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução;

j) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;

k) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para início da sessão;

l) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

m) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;

n) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;

o) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;

p) indicação do local onde poderá ser examinado e adquirido o termo de referência;

q) indicação das condições para participação da licitação;

r) indicação da forma de apresentação das propostas;

s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;

t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;

u) indicação das condições de pagamento.

No que respeita à minuta contratual, incumbe ao parecista pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

b) registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 334
Rubrica:

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração;

X - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao Concorrência Eletrônica e à proposta do licitante vencedor;

XI - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual;

XIV - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 106 da Lei n. 14.133/21.

Caso não sejam atendidos os requisitos acima mencionados, o processo segue à comissão de contratação para corrigir as não-conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências legais forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer de aprovação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Fls. 2380-2026
315
Rubrica:

Compulsando os autos administrativos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 14.133/2023.

Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no art. 53, da Lei n. 14.133/21, opino pela **aprovação** da minuta do instrumento convocatório e do contrato.

Este é parecer. Contudo, submeto à retificação superior.

Buriti-MA, em 20 de julho de 2026.

Márjore Lima Freitas
Procuradora Geral do Município
Portaria 024/2025/GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 316
Rubrica:

Ao Sr.
José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação

Assunto: Parecer jurídico da Minuta do Edital

Encaminho ao agente de contratação o Parecer Jurídico, que trata da análise jurídico-formal das minutas de edital e contrato referentes ao Concorrência Eletrônica nº 008/2026, no âmbito do Processo Administrativo nº 2380/2026, cujo objeto é o contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, localizada no Povoado Mocambinho, no Município de Buriti-MA, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos.

O parecer concluiu pela regularidade do procedimento e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato, nos termos do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, estando apto para prosseguimento das demais etapas do certame.

Dessa forma, determino a adoção das providências necessárias para a publicação do edital e a continuidade do processo licitatório, conforme as disposições legais vigentes.

Buriti-MA, em 20 de julho de 2026.

Márjore Lima Freitas
Procuradora Geral do Município
Portaria 024/2025/GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. nº 2380 - 2026
Fls. 317
Rubrica

EDITAL DO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 318
Rubrica

DADOS DO CERTAME	
PROCESSO Nº:	**2380/2026**
CONCORRÊNCIA:	**008/2026**
INTERESSADO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA**
Esclarecimentos	Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao agente de contratação, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico http://www.licitanet.com.br
Impugnações	Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema http://www.licitanet.com.br/
Início da Sessão Eletrônica	**07/08/2026 às 9h00min**
Endereços eletrônicos para retirada do Edital	www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp, www.buriti.ma.gov.br, e solicitado via e-mail: contratapmburiti@gmail.com.
Valor estimado	() Estimado () Máximo () Referência (x) Orçamento Sigiloso
Natureza do objeto	() Aquisição (x) Serviço
Participação – MEI / ME / EPP	() Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06; () Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI /ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06; (x) Licitação de Ampla Participação
Prazo para envio da proposta	**07/08/2026 às 9h00min**
INFORMAÇÕES	
Agente de Contratação	**José Fernandes Macedo Júnior**
Endereço	Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA.
Referência de Tempo	Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o Horário de Brasília – DF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 319
Rubrica

DEFINIÇÕES DA PARTE ESPECÍFICA	
Forma de apresentação da proposta	() POR ITEM (lances se darão pelo valor total de cada item) (X) POR LOTE (lance se darão pelo valor total de cada lote)
Critério de julgamento e intervalo de diferença entre os lances	(X) MENOR PREÇO: Intervalo de R$ 1.000,00 () MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
Validade da proposta	A proposta comercial terá validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da sessão pública.
Modo de disputa	() ABERTO (x) ABERTO E FECHADO () FECHADO E ABERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 320
Rubrica:

Sumário

1. DO OBJETO4
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO4
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO6
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA8
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES9
6. DA FASE DE JULGAMENTO14
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO17
8. DOS RECURSOS19
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES20
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO23
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 323
Rubrica

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Felinto Pessoa, nº 1, Buriti-MA, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.117.071/0001-55, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, localizada no Povoado Mocambinho, no Município de Buriti-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em lote único, sendo o julgamento pelo menor preço global.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma Licitanet (www.licitanet.com.br).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Licitanet até a data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. nº 2380-2026
Fls. 322
Rubrica:

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 323

atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.10.1 deste Edital.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 324

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. nº 2380-2026
Fls. 325
Rubrica

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor global da proposta, já contemplando o BDI, conforme planilha orçamentária constante do Projeto Básico;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2025
Fls. 326
Rubrica

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 327

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1.000,00 (mil reais)

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 328
Rubrica

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 329

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 330

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 331

vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade:

5.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.6. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.7. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 333

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas indício de inexequibilidade as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 334

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação compreenderá os documentos relativos à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme previsto neste edital e na Lei nº 14.133/2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o projeto básico/termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original e por cópia.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 335

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através do e-mail contratapmburiti@gmail.com, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.10. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de mínimo de duas horas, podendo ser prorrogável por igual período, desde que justificado, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

7.11. A verificação da exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 336

e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.10.1.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.17.1.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 337
Rubrica:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.buriti.ma.gov.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 338

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380 - 2022
Fls. 339

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 340
Rubrica

data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica no endereço da plataforma LICITANET (www.licitanet.com.br).

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 341
Rubrica

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP www.gov.br/pncp, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br e www.buriti.ma.gov.br.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência

11.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

11.11.3. ANEXO III – Modelo de declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

11.11.4. ANEXO IV – Modelo de declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;

11.11.5. ANEXO V – Modelo de declaração de idoneidade;

11.11.6. ANEXO VI – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

11.11.7. ANEXO VII – Declaração de conhecimento dos locais e condições;

Buriti-MA, 22 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 342
Rubrica:

Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 343
Rubrica:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, localizada no Povoado Mocambinho, no Município de Buriti-MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário Com BDI (R$)	Preço total Com BDI (R$)
1	Prestação de serviços de engenharia para conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, compreendendo a execução dos serviços remanescentes de fundações, superestrutura, alvenaria, esquadrias, cobertura, revestimentos, pavimentação, rodapés e peitoris, pintura, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, urbanização, paisagismo, acessibilidade, instalação de equipamentos previstos em projeto e demais serviços complementares necessários à plena conclusão da obra	Serviços	1		

1.2. Os serviços caracterizam-se como obra de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O prazo de vigência será suficiente à conclusão do objeto, estimado em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105, 106 e 111 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. Unidades envolvidas e competências.

1.5.1. Órgão demandante e unidade responsável pela política pública beneficiada: Secretaria Municipal de Educação.

1.5.2. Unidade gestora orçamentária e administrativa da contratação: Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2024
Fls. 344
Rubrica:

1.5.3. Fiscalização técnica: Setor de Engenharia do Município, por meio de profissional(is) habilitado(s) e registrado(s) no conselho profissional competente, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. É vedada a subcontratação do objeto principal da contratação, admitindo-se, entretanto, a subcontratação de parcelas acessórias ou complementares da obra, desde que previamente autorizada pela Administração e mantida a responsabilidade integral da contratada pela execução do objeto.

Garantia da contratação

4.2. Será exigida garantia da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, a ser prestada nas modalidades admitidas pela legislação.

4.3. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.4. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.6. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 345
Rubrica:

servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:30 horas às 11:30 horas.

4.7. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.8. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.9. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.10. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. A execução das obras deverá ser iniciada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da respectiva Ordem de Serviço expedida pela Administração Municipal;

5.1.2. Antes do início dos serviços, a contratada deverá apresentar à fiscalização a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente registrado no conselho profissional competente, bem como o cronograma físico-financeiro executivo, compatível com o cronograma integrante do Projeto Básico;

5.1.3. O cronograma de execução poderá sofrer ajustes, desde que devidamente justificados pela contratada e previamente aprovados pela fiscalização, sem prejuízo do prazo contratual e das metas físicas estabelecidas;

5.1.4. A execução da obra deverá observar rigorosamente os projetos de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos que compõem o Projeto Básico, abrangendo todos os serviços remanescentes necessários à conclusão da Creche Tipo C, padrão FNDE, incluindo serviços preliminares, fundações, superestrutura, alvenaria, cobertura, esquadrias, revestimentos, pavimentação, pintura, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, urbanização, paisagismo, acessibilidade e demais serviços complementares previstos no projeto;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 346
Rubrica:

5.1.5. A contratada deverá manter responsável técnico legalmente habilitado durante toda a execução da obra, bem como equipe técnica e operacional em quantidade suficiente para assegurar a adequada execução dos serviços.

Local da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão executados no Povoado Mocambinho, Município de Buriti/MA, no local destinado à conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, conforme definido nos projetos de engenharia e demais documentos técnicos integrantes do Projeto Básico.

Materiais, equipamentos e recursos operacionais

5.3. A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas, veículos, mão de obra e demais insumos necessários à completa execução do objeto, em conformidade com o Projeto Básico, as normas técnicas da ABNT, as diretrizes do FNDE e a legislação aplicável.

5.3.1. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, atender às especificações do Projeto Básico e possuir certificações exigidas pelos órgãos competentes, quando aplicável;

5.3.2. A contratada deverá substituir, às suas expensas e imediatamente após a notificação da fiscalização, qualquer material, equipamento ou serviço executado em desacordo com as especificações técnicas ou que apresente defeitos ou vícios;

5.3.3. O armazenamento, transporte, manuseio e utilização dos materiais e equipamentos deverão observar as normas de segurança do trabalho, proteção ambiental e as boas práticas de engenharia.

Padrões de qualidade e fiscalização

5.4. A execução da obra deverá atender aos padrões de qualidade, segurança, desempenho, funcionalidade e durabilidade previstos nas normas técnicas da ABNT, nas especificações do Projeto Básico, nos padrões técnicos do FNDE e na legislação vigente, ficando sujeita à fiscalização da Administração durante toda a execução contratual.

5.4.1. A fiscalização técnica será exercida pelo Setor de Engenharia do Município; o acompanhamento administrativo será realizado pela Secretaria Municipal competente; e a coordenação geral das ações caberá à autoridade administrativa responsável pela gestão do contrato.

5.5. A contratada deverá apresentar, sempre que solicitado pela fiscalização e obrigatoriamente para fins de medição, relatório de execução contendo a evolução física da obra, os serviços executados, os quantitativos realizados, registros fotográficos e outras informações necessárias ao acompanhamento contratual.

5.6. A contratada deverá manter Diário de Obra atualizado durante toda a execução dos serviços, com registros diários das atividades executadas, condições climáticas, efetivo de trabalhadores, equipamentos utilizados, materiais empregados, ocorrências relevantes, determinações da fiscalização e demais informações pertinentes à execução contratual, permanecendo o documento disponível no canteiro de obras para consulta da fiscalização e dos órgãos de controle.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 348
Rubrica:

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 349
Rubrica:

obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A medição da execução do objeto será realizada por etapas, conforme o Cronograma Físico-Financeiro aprovado, mediante apresentação de Boletim de Medição de Obras, memória de cálculo, registros no Diário de Obras e atesto da fiscalização técnica, observados os critérios de qualidade, quantidade e conformidade previstos no Projeto Básico, neste Termo de Referência e no contrato.

7.1.1. Poderá haver retenção ou glosa proporcional de valores quando constatadas irregularidades na execução dos serviços, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 350

Do recebimento

7.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.2.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.3.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.3.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.3.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.3.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380 - 2024
Fls. 353
Rubrica

todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.3.9. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, a contratada responderá pela solidez e segurança da obra pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 618 do Código Civil e do art. 140, §6º, da Lei nº 14.133/2021.

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação

PREFEITURA MUNICIPAL
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 353
Rubrica

ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos poderão ser realizados normalmente até eventual decisão pela rescisão contratual, caso o contratado não regularize sua situação quanto à **manutenção das condições de habilitação exigidas no edital**, conforme verificação realizada pela Administração nos sistemas oficiais disponíveis e na documentação apresentada.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 354
Rubrica

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - LTDA: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. nº 2380-2026
Fls. 355
Rubrica:

8.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 356
Rubrica:

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.28. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] de 10% do valor total estimado da contratação.

8.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 202
Fls. 357
Rubrica:

Qualificação Técnica

8.31. Capacidade técnico-operacional:

8.31.1. Registro ou Inscrição da licitante no Conselho competente da região da sede da empresa (art. 67, V, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.31.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) a execução anterior de obra ou serviço de engenharia com características semelhantes ao objeto licitado, contemplando, no mínimo, as seguintes parcelas de maior relevância técnica:

- ☐ execução de estrutura de concreto armado em edificações;
- ☐ execução de revestimentos cerâmicos em pisos e paredes;
- ☐ execução de instalações elétricas de baixa tensão em edificações.

8.31.3. A comprovação dos quantitativos mínimos das parcelas relevantes deverá corresponder, no máximo, a 50% (cinquenta por cento) das quantidades previstas no projeto básico ou executivo.

8.31.4. Declaração de disponibilidade de pessoal técnico especializado, instalações, equipamentos e aparelhamento adequados e suficientes para a execução do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica responsável pelos trabalhos.

8.32. Capacidade técnico-profissional:

8.32.1. Apresentação de profissional, Engenheiro, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

8.32.2. Os profissionais indicados pela Licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão pertencer ao quadro permanente do Licitante.

8.32.3. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

8.32.3.1. Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

8.32.3.2. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

8.32.3.3. Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 358
Rubrica:

8.32.3.4. Profissional contratado: contrato de prestação de serviço ou contrato de prestação de serviço futuro. O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pela licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação;

8.32.4. O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico- profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo gestor do contrato e ratificada pelo seu superior. Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituto deverá atender as mesmas exigências deste Edital.

8.32.5. No caso de duas ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional como responsável técnico todas serão inabilitadas.

8.33. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.34. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.34.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.34.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.34.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.34.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.34.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.34.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 359
Rubrica:

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas.

9.1.1. O sigilo do orçamento estimado tem por finalidade preservar a competitividade do certame, evitar a indução artificial de preços e impedir o chamado "efeito âncora", em que os licitantes ajustam suas propostas com base no valor previamente divulgado pela Administração. A medida visa assegurar que as propostas reflitam efetivamente os custos reais de mercado e promovam a obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, sendo o valor estimado tornado público após a fase de julgamento, garantindo-se a transparência e o controle externo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Buriti-MA na seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0005.2173.0000 Precatórios do FUNDEF
CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. PROJETOS DE ENGENHARIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA(S) ORÇAMENTÁRIA(S), CRONOGRAMA(S) FÍSICO-FINANCEIRO(S) E COMPOSIÇÃO DO BDI/LDI

11.1. Poderão ser consultados em mídia digital (PDF, Zip, Excel, Word e etc...) na plataforma Licitanet no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, no Portal de Transparência deste município no endereço eletrônico www.buriti.ma.gov.br, no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp e através de solicitação no e-mail: contratapmburiti@gmail.com ou no setor de licitação do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 360
Rubrica:

ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
CONCORRÊNCIA nº ____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ___/___/___
FINAL: ___/___/___

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos XX de XXXXXX de XXXX, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.117.071/0001-55, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 361
Rubrica:

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1						
Valor Total						

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência/Projeto Básico que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de __/__/____ e encerramento em ___/__/_____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, Por se tratar de contrato por escopo, a vigência ficará vinculada à conclusão do objeto, admitida prorrogação apenas nas hipóteses do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

3.1.1 – O prazo de vigência poderá ser prorrogado mediante justificativa técnica e formalização por termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 362
Rubrica:

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.1.1 – O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais oficiais, conforme constam anexo ao Termo de Referência/Projeto Básico onde constam base e mês de referência.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, ou outro que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

7.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriti deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 363
Rubrica:

8.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
8.3 – Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
8.4 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto executado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
8.6 – Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.7 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência/Projeto Básico.
8.8 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
8.9 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
8.10 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
8.12 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.13 – Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;
8.14 – Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
8.15 – Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
8.16 – Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;
8.17 – Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2024
Fls. 364
Rubrica:

causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

8.18 – Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

9.2 – Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1 – A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 – Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 – Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8 – Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 – O Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da execução do objeto, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 365
Rubrica:

9.11 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
9.12 – Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
9.13 – Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.14 – Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
9.15 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.16 – Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.17 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.18 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.19 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
9.20 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
9.21 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.22 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.23 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
9.24 – Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
9.25 – Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
9.26 – Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
9.27 – Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
9.28 – Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
9.29 – Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 366
Rubrica

9.30 – Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
9.31 – Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
9.32 – Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
9.33 – Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
9.34 – Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
9.35 – Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
9.36 – Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
9.37 – Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
9.38 – Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
9.39 – Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

10.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

10.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

10.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

PREFEITURA MUNICIPAL
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 367
Rubrica:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.2 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.2.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.3 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.3.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.3.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.3.3 – Indenizações e multas.

10.4 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.5 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 368
Rubrica:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 11.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

11.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

11.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1 – Será exigida garantia da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, a ser prestada nas modalidades admitidas pela legislação.

12.2 – Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato

12.3 – A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato

12.4 – O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 370
Rubrica

13.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
13.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
13.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
13.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

15.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.
16.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
16.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Buriti – MA, XX de XXXXXXX de XXXX

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

_____ | _____

TESTEMUNHAS

_____ | _____

NOME: | NOME:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 371
Rubrica

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDASNO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, para todos os fins de direito, que:

a) conhece e aceita integralmente todas as condições estabelecidas no Edital da Concorrência Eletrônica nº 008/2026 e em seus anexos;
b) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no certame;
c) inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação ou que comprometa sua idoneidade para contratar com a Administração Pública, obrigando-se a comunicar eventual ocorrência posterior;
d) não se encontra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas na Lei nº 14.133/2021.

Local e data: _____

Assinatura do responsável legal
Nome: _____
Cargo: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 372
Rubrica:

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no art. 62, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que:

Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.

() salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data: _____

Assinatura do responsável legal
Nome: _____
Cargo: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 373
Rubrica:

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer esfera de governo;
b) não se encontra suspensa ou impedida de participar de licitações ou contratar com órgãos da Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
c) mantém conduta compatível com os princípios da legalidade, moralidade, probidade administrativa e boa-fé.

Local e data: _____

Assinatura do responsável legal
Nome: _____
Cargo: _____

PREFEITURA MUNICIPAL
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 374
Rubrica:

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada à _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Local e data: _____

Assinatura do responsável legal
Nome: _____
Cargo: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Proc. Nº 2380 - 202
Fls. 375
Rubrica:

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins, que possui pleno conhecimento dos locais, das condições e das peculiaridades inerentes à execução dos serviços objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026, reconhecendo todas as circunstâncias técnicas e operacionais que possam influenciar direta ou indiretamente na elaboração de sua proposta e na execução contratual.

Declara, ainda, que assumirá integral responsabilidade pela execução dos serviços nas condições previstas no edital, no Termo de Referência, nos projetos de engenharia e demais anexos, não podendo alegar posteriormente desconhecimento de fatos, condições ou dificuldades existentes.

A presente declaração não implica renúncia ao direito de eventual recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando configuradas as hipóteses legalmente previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Local e data: _____

Assinatura do responsável legal
Nome: _____
Cargo: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 376
Rubrica:

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 377
Rubrica:

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2380/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Concorrência, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, localizada no Povoado Mocambinho, no Município de Buriti-MA. Abertura dia 07/08/2026, às 09h00min, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, www.buriti.ma.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, para obter demais informações através do e-mail contratapmburiti@gmail.com ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min.

Buriti/MA, 22 de julho de 2026.

Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 5380-2026
Fls. 378
Rubrica:

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 979
Rubrica:

Edital nº 008/2026

Última atualização 23/07/2026

Acessar Contratação

Local: Buriti/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BURITI **Unidade compradora:** 4264 - Secretaria Municipal de Educação

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/07/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/08/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06117071000155-1-000053/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, localizada no Povoado Mocambinho, no Municipio de Buriti-MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
SIGILOSO	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	Prestação de serviços de engenharia para conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, compreendendo a execução dos serviços remanescentes de fundações, superestrutura, alvenaria, esquadrias, cobertura, revestimentos, pavimentação, rodapés e peitoris, pintura, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, urbanização, paisagismo, acessibilidade, instalação de equipamentos previstos em projeto e demais serviços complementares necessários à plena conclusão da obra	1	Sigiloso	Sigiloso

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

‹ Voltar

2380_2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2380/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Concorrência, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, localizada no Povoado Mocambinho, no Município de Buriti-MA. Abertura dia 07/08/2026, às 09h00min, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, www.buriti.ma.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, para obter demais informações através do e-mail contratapmburiti@gmail.com ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min.

Buriti/MA, 22 de julho de 2026.

Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSé FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 5fe809506ce9bffccf464bb2138740fd

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 2920/2026; **MODALIDADE E Nº:** Inexigibilidade de Licitação Nº 025/2026; **TIPO DE CONTRATO:** locação de imóvel; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriti/MA, Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº **30.623.324/0001-47**, como CONTRATANTE e a pessoa física **MÁRIO VICTOR BASTOS DA SILVA**, como CONTRATADA; **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento de um anexo do Jardim de Infância Picuchinha, centro, Buriti-MA, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021. **VALOR:** R$ 17.706,00 (dezessete mil, setecentos e seis reais); **VIGÊNCIA:** De 14/07/2026 à 13/07/2027, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021; **BASE LEGAL:** Art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores; **RECURSOS:** ÓRGÃO: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0007 2017 0000 ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA; **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa, CPF nº xxx.xxx.013-87, Secretária Municipal de Educação, como CONTRATANTE, ao Sr. **MÁRIO VICTOR BASTOS DA SILVA**, CPF nº xxx.xxx.933-41, representante legal, como CONTRATADO; ARQUIVAMENTO: Por meios Próprios. Prefeitura Municipal de Buriti/MA, 14 de julho de 2026.

Publicado por: JOSé FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 54608b78e6d892b8cba3eaf93c025489

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2025

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO; PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1618/2025; MODALIDADE E Nº: Adesão de Ata de Registro de Preços nº 043/2025; TIPO DE CONTRATO: Fornecimento; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti/MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.463.289/0001-00; OBJETO: 2.1 - O presente Termo tem por objeto acréscimo de dotação do Contrato nº 309/2025, passando a vigorar com a seguinte rubrica orçamentária: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS; PROJETO/ATIVIDADE: 10 303 0008 2111 0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA – PROGRAMA FARMACIA BASICA; CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 92 e 136 da lei nº 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento. SIGNATÁRIO: Sr.ª Otalinda Costa da Silva, CPF nº XXX.XXX.503-00, Secretária de Saúde, como CONTRATANTE. ARQUIVAMENTO: Por meios Próprios. Prefeitura Municipal de Buriti/MA, 22 de julho de 2026.

Publicado por: JOSé FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 956380571c7aef555563967eaf97c096

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: **CONTRATADA:** MÁRIO VICTOR BASTOS DA SILVA. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do anexo do Jardim de infância Picuchinha, visando atender à demanda de expansão das atividades educacionais da unidade. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.475,50 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) mensais, totalizando R$ 17.706,00 (dezessete mil, setecentos e seis reais) para o período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no Art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Buriti/MA, 14 de julho de 2026. Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JOSé FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 38651ce70dfed2a51174138ab2b4b664

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa DATA TECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.220.230/0001-30. OBJETO: prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a vigência do Contrato nº 40/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cursos complementares para alunos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cajari – MA, estabelecendo como data de início o dia 19/06/2026 e a data de término da vigência em 18/12/2026. BASE LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Rosana Cristina Leite Braga, Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADA: Sr. Elder Araujo Martins - Representante Legal da empresa DATA TECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Cajari - MA, 16 de junho de 2026.

Publicado por: JOSÉ HENRIQUE SERRA MATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 381

Câmara diz ao STF que não há irregularidades em indicações de emendas

Manifestação foi enviada a Dino, relator de processo sobre emendas

ROQUE SÁ/AGÊNCIA CÂMARA



Informação foi repassada pela Câmara dos Deputados ao Supremo Tribunal Federal (STF), na segunda-feira (20)

A Câmara dos Deputados informou, na segunda-feira (20), ao Supremo Tribunal Federal (STF) que não há irregularidades nas indicações de emendas parlamentares.

A manifestação foi enviada ao ministro Flávio Dino, relator do processo que trata da transparência na distribuição de emendas no Congresso.

A Advocacia da Câmara sustentou que a tramitação interna das emendas segue o rito regimental. A Casa anexou atas de bancada e de comissão para comprovar que as indicações feitas pelos deputados foram "regulamente deliberadas e aprovadas".

POLÍCIA FEDERAL

Na terça-feira (21), Flávio Dino enviou à Polícia Federal (PF) as explicações recebidas de presidentes de partidos, sobre a influência dos políticos na indicação de emendas parlamentares.

Na semana passada, Dino determinou que 21 siglas enviem ao Supremo explicações sobre a gestão das emendas.

A medida foi determinada após o ministro bloquear R$ 119 milhões em bens que estão em nome do presidente do PL, Valdemar Costa Neto. A decisão foi um desdobramento da Operação Transparência, na qual a PF investiga desvios de emendas.

Na decisão, Dino apontou a suspeita de que Valdemar pode ter feito indicações irregulares de emendas mesmo sem mandato.

Valdemar é ex-deputado federal pelo estado de São Paulo.

Em resposta ao ministro, Valdemar disse que não tem cotas em emendas e não faz indicações formais de emendas. (AGÊNCIA BRASIL)

Organizações cobram criação de Comissão da Verdade Indígena

Encontro em Brasília debate as violências sofridas na ditadura

Indígenas de todo o país estão em Brasília em um encontro, cujo objetivo é cobrar do governo federal a criação da Comissão Nacional da Verdade Indígena (CNIV).

O encontro é capitaneado pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), o Instituto de Políticas Relacionais (IPR) e o Observatório dos Direitos e Políticas Indigenistas da Universidade de Brasília (Obind/UnB).

O governo recebeu, no fim do ano passado, uma minuta de decreto presidencial para criação do CNIV.

O documento tem a chancela de 58 instituições e pareceres jurídicos favoráveis.

O encontro teve início na terça-feira (21) e terá a presença de membros do "Fórum Memória, Verdade, Reparação Integral, Não Repetição e Justiça para os Povos Indígenas" e de vítimas da violência praticada contra os povos indígenas durante o período da ditadura.

Elas poderão compartilhar casos como os centros de detenção ilegal criados em reservas administradas pelo antigo Serviço de Proteção ao Índio (SPI) e pela Fundação Nacional do Índio (Funai).

Nesses centros, segundo a Apib, havia trabalho forçado e tortura física contra os indígenas guarani.

Durante o encontro, serão apresentados oito relatórios inéditos com exemplos da violência vivida pelos povos indígenas nos anos de governo militar autoritário.

Também será lançado o livro Povos Indígenas e Justiça de Transição: Registros de Memórias que Denunciam Violências. A obra detalha investigações e depoimentos de vítimas sobre crimes como tortura, genocídio e deslocamento forçado.

"A publicação é considerada histórica pelas organizações por sintetizar os resultados de sete anos de trabalho e trazer na capa a fotografia de um ancião indígena vítima de tortura", afirmou a Apib. O encontro acontece até esta quinta-feira (23), na Casa de Retiro Assunção, em Brasília. (AGÊNCIA BRASIL)

Medida provisória abre novo crédito para ressarcir descontos indevidos em benefícios do INSS

Texto será analisado pela Comissão de Orçamento e pelos plenários da Câmara e do Senado

O Congresso Nacional analisa medida provisória (MP 1378/26) que abre crédito extraordinário de R$ 547 milhões no Orçamento, para ressarcir aposentados e pensionistas do INSS que sofreram descontos associativos irregulares.

O governo já havia editado uma MP com crédito de R$ 3,3 bilhões para esse pagamento em julho de 2025, após entendimento firmado com o Supremo Tribunal Federal (STF).

Depois disso, no entanto, a Corte decidiu que, nos casos em que segurados contestarem as respostas das entidades associativas, o pagamento deverá ser realizado mesmo que não sejam cumpridas etapas prévias previstas no acordo.

O STF também assegurou que a adesão ao acordo não impede o ajuizamento de ações judiciais contra a União e o INSS quando o pagamento não ocorrer administrativamente.

O prazo para a adesão ao ressarcimento administrativo acabou no dia 20 de junho de 2026.

PRÓXIMOS PASSOS

A MP 1378/26 tem validade imediata, mas precisa ser aprovada no Congresso Nacional para virar lei.

O texto será analisado pela Comissão Mista de Orçamento (CMO) e, em seguida, pelos plenários da Câmara e do Senado. (AGÊNCIA CÂMARA)

Projeto abre crédito orçamentário de R$ 2,3 milhões para órgãos do Poder Judiciário

Texto será analisado pela Comissão de Orçamento e pelo Plenário do Congresso Nacional

O Congresso Nacional analisa projeto (PLN 21/26) que abre crédito especial no Orçamento de 2026 no valor de R$ 2,3 milhões, para atender despesas das justiças Eleitoral, e do Distrito Federal e dos Territórios.

Na Justiça Eleitoral, os recursos serão utilizados para compensação financeira entre o Regime Próprio de Previdência Social da União e os regimes próprios de estados e municípios.

Já na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, o dinheiro será usado para pagar magistrados com aposentadoria compulsória.

"A aposentadoria compulsória por interesse público possui natureza jurídica de medida disciplinar de afastamento definitivo do cargo de magistrado e, por consequência, não pode ser custeada com recursos de regime próprio de previdência social", explica a mensagem que acompanha o projeto.

Os recursos serão obtidos por remanejamento de despesas dos órgãos e, por isso, não afetam a meta fiscal para o ano, que é um superávit (receitas superiores a despesas) de R$ 34,3 bilhões.

PRÓXIMOS PASSOS

O projeto será analisado pela Comissão Mista de Orçamento e, em seguida, pelo Plenário do Congresso Nacional (sessão conjunta de Câmara dos Deputados e Senado Federal). (AGÊNCIA CÂMARA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026. A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de sua Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria GP nº 623/2025; torna público aos interessados, que realizará às **09h00min** (nove horas) do dia **10 de agosto de 2026**, através do Bolsa Nacional de Compras-BNC, sítio: bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando o **Registro de Preços** para futura e eventual **aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (Gás de Cozinha)**, de acordo com as condições, especificações e quantitativos ora discriminados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016; Decreto Municipal nº 169/2023; Decreto Municipal nº 170/2024; Decreto Municipal nº 253, de 15 de abril de 2026, que regulamenta o § 4º do artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítio: https://www.raposa.ma.gov.br/.

Raposa/MA, 22 de julho de 2026.

VERISMAR GOMES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - CSL/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo **SEDUC/01411/2026**, originário da Supervisão de Educação Profissional - SUEP/SEPI/SAEP/SEDUC.

RESOLVE:

AUTORIZAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da Contratação Direta, com fulcro na **Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso XV – DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação da **FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – FADEX**, inscrita no CNPJ nº 07.501.328/0001-30, de instituição brasileira **sem fins lucrativos**, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, para a **prestação de serviços técnicos especializados voltados à ampliação e ao fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica (EPT)** na Rede Pública Estadual de Ensino do Maranhão, no valor total de **R$ 174.211.463,16** (cento e setenta e quatro milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos), para o período de 12 (doze) meses, condicionado a apresentação de documentação porventura vencida, ou não anexada, durante o trâmite do processo, devidamente atualizada, no momento de assinatura do contrato, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira **PROGRAMA:** 0641; **AÇÃO:** 6168; **SUBAÇÃO: CÓDIGO:** 026678, **NOME:** SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS; **FONTE:** 1.5.00.102000 e 1.5.41.105000; **NATUREZA:** 33.90.39.65.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Ato.

São Luís - MA, 20 de julho de 2026.

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA

Secretária de Estado da Educação - SEDUC/M

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos diversos com fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração/Obras, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 07 de agosto de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprasfortunama.com.br/ no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia , no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br , no portal de compras do Município no endereço: http://www.comprasfortunama.com.br/ e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 22 de julho de 2026. Jonas Almeida Nascimento Silva –Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2380/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Concorrência, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, localizada no Povoado Mocambinho, no Município de Buriti-MA. Abertura dia 07/08/2026, às 09h00min. Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, www.buriti.ma.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, para obter demais informações através do e-mail contratapmburiti@gmail.com ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min.

Buriti/MA, 22 de julho de 2026.

Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 06 de agosto de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprasfortunama.com.br/ no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia , no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br , no portal de compras do Município no endereço: http://www.comprasfortunama.com.br/ e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 22 de julho de 2026. Jonas Almeida Nascimento Silva –Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
2380 - 2026
Fls. 382
Rubrica:

RELATÓRIO DE PROPOSTA INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 383
Rubrica:

MUNICIPIO DE BURITI/ MA

Proposta Inicial

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 2380/2026

LOTE 1

Fornecedor - 32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 03/08/2026 17:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	Serviços	Prestação de serviços de engenharia para conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, compreendendo a execução dos serviços remanescentes de fundações, superestrutura, alvenaria, esquadrias, cobertura, revestimentos, pavimentação, rodapés e peitoris, pintura, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, urbanização, paisagismo, acessibilidade, instalação de equipamentos previstos em projeto e demais serviços complementares necessários à plena conclusão da obra	obra	construcao	R$ 1.175.220,50	R$ 1.175.220,50

Total: R$ 1.175.220,50

Fornecedor - 37.382.431/0001-70 - RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME/EPP Data: 07/08/2026 06:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	Serviços	Prestação de serviços de engenharia para conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, compreendendo a execução dos serviços remanescentes de fundações, superestrutura, alvenaria, esquadrias, cobertura, revestimentos, pavimentação, rodapés e peitoris, pintura, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, urbanização, paisagismo, acessibilidade, instalação de equipamentos previstos em projeto e demais serviços complementares necessários à plena conclusão da obra	SERVIÇOS	SERVIÇOS	R$ 1.188.987,98	R$ 1.188.987,98

Total: R$ 1.188.987,98

Fornecedor - 42.016.257/0001-81 - E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 06/08/2026 23:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	Serviços	Prestação de serviços de engenharia para conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, compreendendo a execução dos serviços remanescentes de fundações, superestrutura, alvenaria, esquadrias, cobertura, revestimentos, pavimentação, rodapés e peitoris, pintura, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, urbanização, paisagismo, acessibilidade, instalação de equipamentos previstos em projeto e demais serviços complementares necessários à plena conclusão da obra	OBRA	SERVIÇO	R$ 1.399.855,96	R$ 1.399.855,96

Total: R$ 1.399.855,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 384
Rubrica:

Fornecedor - 17.257.344/0001-83 - J. A. C. SA LTDA - Grande Porte Data: 06/08/2026 10:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	Serviços	Prestação de serviços de engenharia para conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, compreendendo a execução dos serviços remanescentes de fundações, superestrutura, alvenaria, esquadrias, cobertura, revestimentos, pavimentação, rodapés e peitoris, pintura, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, urbanização, paisagismo, acessibilidade, instalação de equipamentos previstos em projeto e demais serviços complementares necessários à plena conclusão da obra	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 1.432.843,00	R$ 1.432.843,00

Total: R$ 1.432.843,00

Fornecedor - 08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2026 13:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	Serviços	Prestação de serviços de engenharia para conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, compreendendo a execução dos serviços remanescentes de fundações, superestrutura, alvenaria, esquadrias, cobertura, revestimentos, pavimentação, rodapés e peitoris, pintura, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, urbanização, paisagismo, acessibilidade, instalação de equipamentos previstos em projeto e demais serviços complementares necessários à plena conclusão da obra	SERVIÇOS	SERVIÇOS	R$ 1.473.782,00	R$ 1.473.782,00

Total: R$ 1.473.782,00

Fornecedor - 08.808.191/0001-24 - CONSTRUTORA M. S. LTDA - ME/EPP Data: 06/08/2026 05:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	Serviços	Prestação de serviços de engenharia para conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, compreendendo a execução dos serviços remanescentes de fundações, superestrutura, alvenaria, esquadrias, cobertura, revestimentos, pavimentação, rodapés e peitoris, pintura, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, urbanização, paisagismo, acessibilidade, instalação de equipamentos previstos em projeto e demais serviços complementares necessários à plena conclusão da obra	SERVIÇO	OBRA	R$ 1.514.720,00	R$ 1.514.720,00

Total: R$ 1.514.720,00

Fornecedor - 08.672.027/0001-32 - J W SOUSA LIMA LTDA - Grande Porte Data: 05/08/2026 13:37 - Situação: Classificada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 385
Rubrica:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	Serviços	Prestação de serviços de engenharia para conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, compreendendo a execução dos serviços remanescentes de fundações, superestrutura, alvenaria, esquadrias, cobertura, revestimentos, pavimentação, rodapés e peitoris, pintura, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, urbanização, paisagismo, acessibilidade, instalação de equipamentos previstos em projeto e demais serviços complementares necessários à plena conclusão da obra	SERVIÇO	OBRA	R$ 1.637.534,00	R$ 1.637.534,00

Total: R$ 1.637.534,00

Fornecedor - 55.052.720/0001-92 - J M FONSECA EMPREENDIMENTOS - ME/EPP Data: 05/08/2026 16:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	Serviços	Prestação de serviços de engenharia para conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, compreendendo a execução dos serviços remanescentes de fundações, superestrutura, alvenaria, esquadrias, cobertura, revestimentos, pavimentação, rodapés e peitoris, pintura, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, urbanização, paisagismo, acessibilidade, instalação de equipamentos previstos em projeto e demais serviços complementares necessários à plena conclusão da obra	Serviços	Serviços	R$ 1.800.000,00	R$ 1.800.000,00

Total: R$ 1.800.000,00

Fornecedor - 28.206.165/0001-33 - V M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 06/08/2026 15:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	Serviços	Prestação de serviços de engenharia para conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, compreendendo a execução dos serviços remanescentes de fundações, superestrutura, alvenaria, esquadrias, cobertura, revestimentos, pavimentação, rodapés e peitoris, pintura, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, urbanização, paisagismo, acessibilidade, instalação de equipamentos previstos em projeto e demais serviços complementares necessários à plena conclusão da obra	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.801.288,19	R$ 1.801.288,19

Total: R$ 1.801.288,19

Fornecedor - 10.917.999/0001-91 - LOTTOS-EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - ME/EPP Data: 06/08/2026 12:13 - Situação: Classificada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 386
Rubrica:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	Serviços	Prestação de serviços de engenharia para conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, compreendendo a execução dos serviços remanescentes de fundações, superestrutura, alvenaria, esquadrias, cobertura, revestimentos, pavimentação, rodapés e peitoris, pintura, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, urbanização, paisagismo, acessibilidade, instalação de equipamentos previstos em projeto e demais serviços complementares necessários à plena conclusão da obra	x	x	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00

Total: R$ 2.000.000,00

Fornecedor - 18.166.662/0001-00 - CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 06/08/2026 19:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	Serviços	Prestação de serviços de engenharia para conclusão da construção da Creche Tipo C, padrão FNDE, compreendendo a execução dos serviços remanescentes de fundações, superestrutura, alvenaria, esquadrias, cobertura, revestimentos, pavimentação, rodapés e peitoris, pintura, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, urbanização, paisagismo, acessibilidade, instalação de equipamentos previstos em projeto e demais serviços complementares necessários à plena conclusão da obra	OBRA	OBRA	R$ 6.550.963,12	R$ 6.550.963,12

Total: R$ 6.550.963,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 387
Rubrica:

PROPOSTA FINAL

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Obra
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 01/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGESUL - 01/2026 - Mato Grosso do Sul
AGETOP CIVIL - 02/2026 - Goiás
CAERN - 01/2026 - Rio Grande do Norte

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	54.223,31	3,34 %
2	MOVIMENTO DE TERRAS	0,00	0,00 %
3	FUNDAÇÕES	21.036,95	1,30 %
4	SUPERESTRUTURA	69.194,73	4,27 %
5	PAREDES E PAINEIS	87.155,99	5,38 %
6	ESQUADRIAS	136.793,50	8,44 %
7	COBERTURA	43.777,13	2,70 %
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,00	0,00 %
9	REVESTIMENTOS DE PAREDES	117.494,32	7,25 %
10	PAVIMENTAÇÃO	291.947,24	18,01 %
11	RODAPÉS E PEITORIS	32.835,37	2,03 %
12	PINTURA	138.889,65	8,57 %
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 220/380 V	144.742,50	8,93 %
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	118.445,74	7,31 %
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	63.366,22	3,91 %
16	LOUÇAS E METAIS	36.207,58	2,23 %
17	BANCADAS	59.145,18	3,65 %
18	CASTELO D'AGUA	128.203,97	7,91 %

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 388
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Obra
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 01/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
AGESUL - 01/2026 - Mato Grosso do Sul
AGETOP CIVIL - 02/2026 - Goiás
CAERN - 01/2026 - Rio Grande do Norte

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Planilha Orçamentária Resumida

19	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	44.325,61	2,73 %
20	SERVIÇOS DIVERSOS	29.496,57	1,82 %
21	SERVIÇOS FINAIS	3.968,44	0,24 %

Tipo de Licitação CONCORRÊNCIA: 008/2026
Abertura da Licitação 07/08/2026 09:00
Número do Processo Licitatório PROCESSO Nº: 2380/2026

Total sem BDI	**1.296.992,07**
Total do BDI	**324.257,93**
Total Geral	**1.621.250,00**

Valor global de: Um milhão, seiscentos e vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais.

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE:05239984301

Assinado digitalmente por JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE:05239984301
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31036489000185, OU=videoconferencia, CN=JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE:05239984301
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.13 15:45:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF nº 052.399.843-01
CREA nº 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ:07711729316

Assinado digitalmente por JOEDERSON VIEIRA FERRAZ:07711729316
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20838725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPF A1, CN=JOEDERSON VIEIRA FERRAZ:07711729316
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.13 15:45:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 389
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Obra
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 01/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**54.223,31**	**3,34 %**
1.1	C3367	SEINFRA	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	m²	10	777,45	971,81	9.718,10	0,60 %
1.2	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1	1.623,49	2.029,36	2.029,36	0,13 %
1.3	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1	1.676,68	2.095,85	2.095,85	0,13 %
1.4	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	20	1.045,68	1.307,10	26.142,00	1,61 %
1.5	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	1575	7,23	9,04	14.238,00	0,88 %
2			**MOVIMENTO DE TERRAS**					**0,00**	**0,00 %**
3			**FUNDAÇÕES**					**21.036,95**	**1,30 %**
3.1			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES SAPATAS**					**10.514,14**	**0,65 %**
3.1.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	8,49	24,79	30,99	263,11	0,02 %
3.1.2	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	2,63	3.118,18	3.897,73	10.251,03	0,63 %
3.2			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**					**10.522,81**	**0,65 %**
3.2.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	8,77	24,79	30,99	271,78	0,02 %
3.2.2	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	2,63	3.118,18	3.897,73	10.251,03	0,63 %
4			**SUPERESTRUTURA**					**69.194,73**	**4,27 %**
4.1			**CONCRETO ARMADO PARA PILARES**					**3.975,68**	**0,25 %**
4.1.1	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	1,02	3.118,18	3.897,73	3.975,68	0,25 %

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 390
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Obra
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 01/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Orçamento Sintético

4.2			**CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE RESPALDO**					**13.447,17**	**0,83 %**
4.2.1	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	3,45	3.118,18	3.897,73	13.447,17	0,83 %
4.3			**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**					**623,64**	**0,04 %**
4.3.1	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	0,16	3.118,18	3.897,73	623,64	0,04 %
4.4			**LAJE PRÉ-MOLDADA**					**51.148,24**	**3,15 %**
4.4.1	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	185,36	220,75	275,94	51.148,24	3,15 %
5			**PAREDES E PAINEIS**					**87.155,99**	**5,38 %**
5.1			**ELEMENTOS VAZADOS**					**18.090,50**	**1,12 %**
5.1.1	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	48,65	297,48	371,85	18.090,50	1,12 %
5.2			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**69.065,49**	**4,26 %**
5.2.1	103362	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	152,96	135,58	169,48	25.923,66	1,60 %
5.2.2	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	m²	33,85	1.019,60	1.274,50	43.141,83	2,66 %
6			**ESQUADRIAS**					**136.793,50**	**8,44 %**
6.1			**PORTAS DE MADEIRA**					**83.437,06**	**5,15 %**
6.1.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	9	1.500,86	1.876,08	16.884,72	1,04 %

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 393
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Obra
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 01/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Orçamento Sintético

6.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	6	1.500,86	1.876,08	11.256,48	0,69 %
6.1.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	6	1.500,86	1.876,08	11.256,48	0,69 %
6.1.4	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	9	1.500,86	1.876,08	16.884,72	1,04 %
6.1.5	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2	1.417,27	1.771,59	3.543,18	0,22 %
6.1.6	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2	1.500,86	1.876,08	3.752,16	0,23 %
6.1.7	90847	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	13	1.222,11	1.527,64	19.859,32	1,22 %
6.2			**PORTAS DE FERRO**					**1.781,10**	**0,11 %**
6.2.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	m²	1	712,44	890,55	890,55	0,05 %
6.2.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	m²	1	712,44	890,55	890,55	0,05 %
6.3			**JANELAS DE FERRO**					**48.788,31**	**3,01 %**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 392
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF nº 052.399.843-01
CREA nº 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Obra
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 01/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Orçamento Sintético

6.3.1	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	3,6	762,04	952,55	3.429,18	0,21 %
6.3.2	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	2,52	762,04	952,55	2.400,43	0,15 %
6.3.3	94562 SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6 A 14 CM), FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM PINTURA ANTICORROSIVA, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	12,96	564,76	705,95	9.149,11	0,56 %
6.3.4	94562 SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6 A 14 CM), FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM PINTURA ANTICORROSIVA, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	2,16	564,76	705,95	1.524,85	0,09 %
6.3.5	94562 SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6 A 14 CM), FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM PINTURA ANTICORROSIVA, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	34,56	564,76	705,95	24.397,63	1,50 %
6.3.6	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	8,28	762,04	952,55	7.887,11	0,49 %
6.4		**FECHAMENTO DE MEIA-PAREDE (CRECHE I)**					**2.787,03**	**0,17 %**
6.4.1	102168 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	m²	5,75	387,76	484,70	2.787,03	0,17 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 393
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Obra
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 01/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Orçamento Sintético

7			**COBERTURA**					**43.777,13**	**2,70 %**
7.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	178,52	134,01	167,51	29.903,89	1,84 %
7.2	94198	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	178,52	49,23	61,54	10.986,12	0,68 %
7.3	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	47,7	45,91	57,39	2.737,50	0,17 %
7.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1,95	61,38	76,73	149,62	0,01 %
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**0,00**	**0,00 %**
9			**REVESTIMENTOS DE PAREDES**					**117.494,32**	**7,25 %**
9.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	280,84	7,55	9,44	2.651,13	0,16 %
9.2	87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	92,68	11,33	14,16	1.312,35	0,08 %
9.3	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	104,72	45,90	57,38	6.008,83	0,37 %
9.4	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	176,16	52,63	65,79	11.589,57	0,71 %
9.5	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	92,68	52,63	65,79	6.097,42	0,38 %
9.6	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	493,21	82,81	103,51	51.052,17	3,15 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 394
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Obra
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 01/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Orçamento Sintético

9.7	11181	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal gema,aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	204,94	151,39	189,24	38.782,85	2,39 %
10			**PAVIMENTAÇÃO**					**291.947,24**	**18,01 %**
10.1	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	332,57	71,66	89,58	29.791,62	1,84 %
10.2	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	332,57	57,11	71,39	23.742,17	1,46 %
10.3	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	m²	230,96	155,21	194,01	44.808,55	2,76 %
10.4	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	14,58	82,81	103,51	1.509,18	0,09 %
10.5	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	28,4	271,30	339,13	9.631,29	0,59 %
10.6	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	211,22	71,66	89,58	18.921,09	1,17 %
10.7	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	m²	59,93	71,75	89,69	5.375,12	0,33 %
10.8	102473	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	168,15	702,36	877,95	147.627,29	9,11 %
10.9	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	83,4	101,11	126,39	10.540,93	0,65 %
11			**RODAPÉS E PEITORIS**					**32.835,37**	**2,03 %**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 395
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Obra
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 01/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Orçamento Sintético

11.1	1701000124	AGESUL	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L=10 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	157,35	102,68	128,35	20.195,87	1,25 %
11.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	19,6	150,04	187,55	3.675,98	0,23 %
11.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,4	228,10	285,13	684,31	0,04 %
11.4	101739	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA PVA E PREGOS. AF_02/2026	M	99,45	66,60	83,25	8.279,21	0,51 %
12			**PINTURA**					**138.889,65**	**8,57 %**
12.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	1029,62	42,37	52,96	54.528,68	3,36 %
12.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	617,89	42,37	52,96	32.723,45	2,02 %
12.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1029,62	18,83	23,54	24.237,25	1,49 %
12.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	617,89	22,73	28,41	17.554,25	1,08 %
12.5	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	133,92	23,39	29,24	3.915,82	0,24 %
12.6	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	132,4	35,83	44,79	5.930,20	0,37 %
13			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 220/380 V**					**144.742,50**	**8,93 %**
13.1			**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**					**8.051,14**	**0,50 %**
13.1.1	101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	1.272,47	1.590,59	1.590,59	0,10 %
13.1.2	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	435,24	544,05	544,05	0,03 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 396
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Obra
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 01/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Orçamento Sintético

13.1.3	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	435,24	544,05	544,05	0,03 %
13.1.4	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	435,24	544,05	544,05	0,03 %
13.1.5	101878 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	420,91	526,14	526,14	0,03 %
13.1.6	7826 ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	un	1	3.441,81	4.302,26	4.302,26	0,27 %
13.2		**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**					**13.797,90**	**0,85 %**
13.2.1	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	380	12,55	15,69	5.962,20	0,37 %
13.2.2	91853 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	125	13,09	16,36	2.045,00	0,13 %
13.2.3	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	90	14,94	18,68	1.681,20	0,10 %
13.2.4	91856 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55	13,51	16,89	928,95	0,06 %
13.2.5	91860 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	19	14,84	18,55	352,45	0,02 %
13.2.6	93008 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16	20,96	26,20	419,20	0,03 %
13.2.7	99251 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2	376,48	470,60	941,20	0,06 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 397
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Obra
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 01/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Orçamento Sintético

13.2.8	93010 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10	42,12	52,65	526,50	0,03 %
13.2.9	99251 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2	376,48	470,60	941,20	0,06 %
13.3		**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**					**63.895,54**	**3,94 %**
13.3.1	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80	4,30	5,38	430,40	0,03 %
13.3.2	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2350	6,37	7,96	18.706,00	1,15 %
13.3.3	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	770	9,76	12,20	9.394,00	0,58 %
13.3.4	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10	13,62	17,03	170,30	0,01 %
13.3.5	92979 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	152	15,61	19,51	2.965,52	0,18 %
13.3.6	92981 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	21	22,30	27,88	585,48	0,04 %
13.3.7	92984 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	104	39,53	49,41	5.138,64	0,32 %
13.3.8	92986 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	80	54,44	68,05	5.444,00	0,34 %
13.3.9	92990 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	20	109,23	136,54	2.730,80	0,17 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 398
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Obra
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 01/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Orçamento Sintético

13.3.10	92994 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	80	183,30	229,13	18.330,40	1,13 %
13.4		**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**					**28.043,84**	**1,73 %**
13.4.1	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	84	47,72	59,65	5.010,60	0,31 %
13.4.2	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	49,15	61,44	1.228,80	0,08 %
13.4.3	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	38	36,07	45,09	1.713,42	0,11 %
13.4.4	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	52,93	66,16	66,16	0,00 %
13.4.5	91983 SINAPI	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	103,85	129,81	129,81	0,01 %
13.4.6	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	52	167,42	209,28	10.882,56	0,67 %
13.4.7	97585 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	125,76	157,20	1.257,60	0,08 %
13.4.8	97593 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6	120,28	150,35	902,10	0,06 %
13.4.9	97606 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12	89,34	111,68	1.340,16	0,08 %
13.4.10	91943 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32	24,02	30,03	960,96	0,06 %
13.4.11	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	79	27,46	34,33	2.712,07	0,17 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 399
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF nº 052.399.843-01
CREA nº 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Obra
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 01/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Orçamento Sintético

13.4.12	92865 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	70	21,02	26,28	1.839,60	0,11 %
13.5		**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**					**30.954,08**	**1,91 %**
13.5.1		**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**					**6.800,23**	**0,42 %**
13.5.1.1	98301 SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	2	624,20	780,25	1.560,50	0,10 %
13.5.1.2	9090017 SIURB	SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO	UN	2	476,14	595,18	1.190,36	0,07 %
13.5.1.3	11127 ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 12,7 e 17,7 kw - Rev 01	un	1	2.801,59	3.501,99	3.501,99	0,22 %
13.5.1.4	9090021 SIURB	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS 19" - 1V - INSTALADA	UN	4	23,95	29,94	119,76	0,01 %
13.5.1.5	9090021 SIURB	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS 19" - 1V - INSTALADA	UN	4	23,95	29,94	119,76	0,01 %
13.5.1.6	C4568 SEINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	4	43,61	54,51	218,04	0,01 %
13.5.1.7	9090021 SIURB	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS 19" - 1V - INSTALADA	UN	2	23,95	29,94	59,88	0,00 %
13.5.1.8	9090021 SIURB	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS 19" - 1V - INSTALADA	UN	1	23,95	29,94	29,94	0,00 %
13.5.2		**CABOS EM PAR TRANÇADOS**					**7.241,06**	**0,45 %**
13.5.2.1	98297 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	480	10,28	12,85	6.168,00	0,38 %
13.5.2.2	98277 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	6	17,17	21,46	128,76	0,01 %
13.5.2.3	C0544 SEINFRA	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 5O (OHMS)	M	35	21,58	26,98	944,30	0,06 %
13.5.3		**CABOS DE CONEXÃO**					**6.991,35**	**0,43 %**
13.5.3.1	9090031 SIURB	PATCH CORD RJ45 - 1,5M	UN	24	15,56	19,45	466,80	0,03 %
13.5.3.2	9090031 SIURB	PATCH CORD RJ45 - 1,5M	UN	15	15,56	19,45	291,75	0,02 %
13.5.3.3	9090031 SIURB	PATCH CORD RJ45 - 1,5M	UN	24	15,56	19,45	466,80	0,03 %
13.5.3.4	059972 SBC	CABO DE REDE RJ-45 COM 10 METROS	UN	24	192,20	240,25	5.766,00	0,36 %
13.5.4		**TOMADAS**					**1.854,56**	**0,11 %**

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 100
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Obra
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 01/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Orçamento Sintético

13.5.4.1	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	24	60,51	75,64	1.815,36	0,11 %
13.5.4.2	067570 SBC	CONECTOR BNC TIPO COMPRESSAO PARA CABO COAXIAL RG 59	UN	4	7,84	9,80	39,20	0,00 %
13.5.5		**CAIXAS E ACESSÓRIOS**					**3.638,91**	**0,22 %**
13.5.5.1	101795 SINAPI	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1	771,11	963,89	963,89	0,06 %
13.5.5.2	9005060 SIURB	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	m²	2	279,74	349,68	699,36	0,04 %
13.5.5.3	100556 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	12	33,75	42,19	506,28	0,03 %
13.5.5.4	098443 SIURB	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "T" GE - CHAPA 14	UN	8	127,60	159,50	1.276,00	0,08 %
13.5.5.5	098442 SIURB	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "L" GE - CHAPA 14	UN	3	51,57	64,46	193,38	0,01 %
13.5.6		**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**					**4.427,97**	**0,27 %**
13.5.6.1	93012 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	22	75,73	94,66	2.082,52	0,13 %
13.5.6.2	93009 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	61	30,76	38,45	2.345,45	0,14 %
14		**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**					**118.445,74**	**7,31 %**
14.1		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**					**62.859,88**	**3,88 %**
14.1.1	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12	162,51	203,14	2.437,68	0,15 %
14.1.2	94495 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	51,11	63,89	127,78	0,01 %
14.1.3	94496 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	69,62	87,03	87,03	0,01 %
14.1.4	94497 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	88,52	110,65	442,60	0,03 %
14.1.5	94499 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	231,02	288,78	288,78	0,02 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 401
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Obra
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 01/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Orçamento Sintético

14.1.6	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	137,66	172,08	1.376,64	0,08 %
14.1.7	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	23	74,75	93,44	2.149,12	0,13 %
14.1.8	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12	78,19	97,74	1.172,88	0,07 %
14.1.9	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	179	64,17	80,21	14.357,59	0,89 %
14.1.10	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	128,3	63,13	78,91	10.124,15	0,62 %
14.1.11	91789	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60	56,04	70,05	4.203,00	0,26 %
14.1.12	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15	422,77	528,46	7.926,90	0,49 %
14.1.13	103013	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	214,19	267,74	267,74	0,02 %
14.1.14	102619	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	6.111,47	7.639,34	7.639,34	0,47 %
14.1.15	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	94,14	117,68	117,68	0,01 %
14.1.16	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	24	104,36	130,45	3.130,80	0,19 %
14.1.17	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	248,12	310,15	310,15	0,02 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 402
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF nº 052.399.843-01
CREA nº 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Obra
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 01/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Orçamento Sintético

14.1.18	97881 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2	154,61	193,26	386,52	0,02 %
14.1.19	C0644 SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA S/TAMPA E FUNDO LAJE (1.60 X 1.30)m FILTRO	UN	1	1.691,32	2.114,15	2.114,15	0,13 %
14.1.20	053347 SBC	TAMPA DE FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS INSPECAO/GORDURA 30x30cm UN	UN	9	295,45	369,31	3.323,79	0,21 %
14.1.21	101798 SINAPI	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2	350,22	437,78	875,56	0,05 %
14.2		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO**					**2.453,32**	**0,15 %**
14.2.1	92365 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	12	68,82	86,03	1.032,36	0,06 %
14.2.2	92364 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	18	59,80	74,75	1.345,50	0,08 %
14.2.3	C4373 SEINFRA	BUCHA DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/4"x 1"	UN	2	30,18	37,73	75,46	0,00 %
14.3		**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**53.132,54**	**3,28 %**
14.3.1		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**					**20.160,45**	**1,24 %**
14.3.1.1	91790 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	48	67,63	84,54	4.057,92	0,25 %
14.3.1.2	91791 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	21	78,63	98,29	2.064,09	0,13 %
14.3.1.3	90696 SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	78	143,98	179,98	14.038,44	0,87 %
14.3.2		**ACESSÓRIOS**					**32.972,09**	**2,03 %**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 403
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Obra
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 01/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Orçamento Sintético

14.3.2.1	054046 SBC	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100mm	UN	7	60,51	75,64	529,48	0,03 %
14.3.2.2	99253 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	8	753,89	942,36	7.538,88	0,47 %
14.3.2.3	C2299 SEINFRA	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	m²	8	280,61	350,76	2.806,08	0,17 %
14.3.2.4	99251 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1	376,48	470,60	470,60	0,03 %
14.3.2.5	103003 SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	UN	2	356,34	445,43	890,86	0,05 %
14.3.2.6	99251 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1	376,48	470,60	470,60	0,03 %
14.3.2.7	98410 SINAPI	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1	1.499,45	1.874,31	1.874,31	0,12 %
14.3.2.8	97738 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	m³	1	4.655,18	5.818,98	5.818,98	0,36 %
14.3.2.9	4957 ORSE	Calha com grelha de piso normal DN 200 em PVC Tigre ou similar	m	13	773,68	967,10	12.572,30	0,78 %
15		**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**					**63.366,22**	**3,91 %**
15.1	053876 SBC	ADAPTADOR DE SAIDA PARA VASO SANITARIO	UN	15	121,78	152,23	2.283,45	0,14 %
15.2	13546 ORSE	Fornecimento e instalação de ralo antiespuma com dn= 100mm	un	1	21,70	27,13	27,13	0,00 %
15.3	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	56,51	70,64	423,84	0,03 %
15.4	89491 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	1	116,21	145,26	145,26	0,01 %
15.5	104357 SINAPI	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	21,93	27,41	27,41	0,00 %
15.6	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	56,51	70,64	211,92	0,01 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 104
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Obra
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 01/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Orçamento Sintético

15.7	89491 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	1	116,21	145,26	145,26	0,01 %
15.8	1070061 CAERN	CAIXA SINFONADA EM PVC GIRAFÁCIL DN 100x140x50, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	5	63,45	79,31	396,55	0,02 %
15.9	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	24,75	30,94	154,70	0,01 %
15.10	082054 AGETOP CIVIL	PORTA GRELHA QUADRADA PARA GRELHA REDONDA BRANCA 100 MM (ESGOTO)	Un	7	16,58	20,73	145,11	0,01 %
15.11	89798 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	9	14,41	18,01	162,09	0,01 %
15.12	89799 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	1	25,00	31,25	31,25	0,00 %
15.13	91795 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	43,12	89,71	112,14	4.835,48	0,30 %
15.14	91792 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	43,17	104,36	130,45	5.631,53	0,35 %
15.15	91793 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	72,07	132,17	165,21	11.906,68	0,73 %
15.16	91794 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7	52,23	65,29	457,03	0,03 %
15.17	91796 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	82,48	95,61	119,51	9.857,18	0,61 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 105
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF nº 052.399.843-01
CREA nº 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Obra
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 01/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Orçamento Sintético

15.18	89508 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	1,72	18,37	22,96	39,49	0,00 %
15.19	89509 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	24,84	24,95	31,19	774,76	0,05 %
15.20	89511 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	9,57	31,30	39,13	374,47	0,02 %
15.21	97904 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	9	1.328,76	1.660,95	14.948,55	0,92 %
15.22	98109 SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	1	967,89	1.209,86	1.209,86	0,07 %
15.23	101799 SINAPI	TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,55 X 1,10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	821,25	1.026,56	1.026,56	0,06 %
15.24	102139 SINAPI	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,20 M, PROFUNDIDADE = 1,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1	2.061,41	2.576,76	2.576,76	0,16 %
15.25	2647 ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	2	2.229,56	2.786,95	5.573,90	0,34 %
16		**LOUÇAS E METAIS**					**36.207,58**	**2,23 %**
16.1		**SANIT. PNE - (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)**					**4.025,34**	**0,25 %**
16.1.1	86942 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, "40 X 30" CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	331,62	414,53	829,06	0,05 %
16.1.2	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	79,34	99,18	198,36	0,01 %

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 406
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Obra
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 01/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Orçamento Sintético

16.1.3	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	372,53	465,66	931,32	0,06 %
16.1.4	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	131,84	164,80	329,60	0,02 %
16.1.5	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	111,50	139,38	278,76	0,02 %
16.1.6	100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4	291,65	364,56	1.458,24	0,09 %
16.2			**SANIT. INFANTIS (FEMININO / MASCULINO/ BANHO I/ CRECHE II)**					**14.658,83**	**0,90 %**
16.2.1	13746	ORSE	Banheira para berçário infantil 84 x 42 x 25cm, em fibra de vidro, com válvula, para instalação em bancada	un	2	866,67	1.083,34	2.166,68	0,13 %
16.2.2	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	528,57	660,71	660,71	0,04 %
16.2.3	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	9	111,50	139,38	1.254,42	0,08 %
16.2.4	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	11	79,34	99,18	1.090,98	0,07 %
16.2.5	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4	131,84	164,80	659,20	0,04 %
16.2.6	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	9	131,84	164,80	1.483,20	0,09 %
16.2.7	1301002001	AGESUL	SINAPI - 100848 - VASO SANITARIO INFANTIL LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	9	652,77	815,96	7.343,64	0,45 %
16.3			**SANIT. ADULTOS (FEM. E MASC. FUNCIONÁRIOS)**					**3.871,30**	**0,24 %**
16.3.1	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	131,84	164,80	329,60	0,02 %
16.3.2	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5	131,84	164,80	824,00	0,05 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 107
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Obra
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 01/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Orçamento Sintético

16.3.3	95470 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	372,53	465,66	1.862,64	0,11 %
16.3.4	95543 SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	4	111,50	139,38	557,52	0,03 %
16.3.5	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	3	79,34	99,18	297,54	0,02 %
16.4		**COZINHA/ LAVANDERIA/ HIGIENIZAÇÃO/ LACTÁRIO**					**10.118,15**	**0,62 %**
16.4.1	86936 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5	606,85	758,56	3.792,80	0,23 %
16.4.2	86938 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	528,57	660,71	660,71	0,04 %
16.4.3	86942 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	331,62	414,53	414,53	0,03 %
16.4.4	86914 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	131,84	164,80	329,60	0,02 %
16.4.5	86914 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4	131,84	164,80	659,20	0,04 %
16.4.6	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5	195,51	244,39	1.221,95	0,08 %
16.4.7	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	3	79,34	99,18	297,54	0,02 %
16.4.8	86922 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 20L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	1.096,73	1.370,91	2.741,82	0,17 %
16.5		**SALAS (CRECHE L, CRECHE LL, CRECHE LLL, PRÉ-ESCOLA**					**3.039,56**	**0,19 %**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 108
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Obra
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 01/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Orçamento Sintético

16.5.1	86938 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4	528,57	660,71	2.642,84	0,16 %
16.5.2	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	4	79,34	99,18	396,72	0,02 %
16.6		**JARDINS E PÁTIOS**					**494,40**	**0,03 %**
16.6.1	86914 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3	131,84	164,80	494,40	0,03 %
17		**BANCADAS**					**59.145,18**	**3,65 %**
17.1	190429 SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	21,43	911,62	1.139,53	24.420,13	1,51 %
17.2	190429 SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	13,88	911,62	1.139,53	15.816,68	0,98 %
17.3	190209 SBC	TAMPO/BANCA GRANITO BRANCO CEARA	m²	7	722,09	902,61	6.318,27	0,39 %
17.4	190429 SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	9,5	911,62	1.139,53	10.825,54	0,67 %
17.5	98671 SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_02/2026	m²	2,94	480,15	600,19	1.764,56	0,11 %
18		**CASTELO D'AGUA**					**128.203,97**	**7,91 %**
18.1		**INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES**					**1.566,72**	**0,10 %**
18.1.1		**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS**					**1.566,72**	**0,10 %**
18.1.1.1	95601 SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	12	19,59	24,49	293,88	0,02 %
18.1.1.2	100651 SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA, BOMBEAMENTO E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2026	M	6,16	165,30	206,63	1.272,84	0,08 %
18.2		**SUPERESTRUTURA**					**126.637,25**	**7,81 %**
18.2.1		**CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES**					**78.656,19**	**4,85 %**
18.2.1.1	104488 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	20,18	3.118,18	3.897,73	78.656,19	4,85 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 409
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Obra
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 01/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Orçamento Sintético

18.2.2		**CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS**					**25.452,18**	**1,57 %**
18.2.2.1	104488 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	6,53	3.118,18	3.897,73	25.452,18	1,57 %
18.2.3		**LAJE MACIÇA**					**22.528,88**	**1,39 %**
18.2.3.1	104488 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	5,78	3.118,18	3.897,73	22.528,88	1,39 %
19		**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**					**44.325,61**	**2,73 %**
19.1		**CAPTAÇÃO**					**4.859,56**	**0,30 %**
19.1.1	9306 ORSE	Fornecimento de fita adesiva de alumínio 50mm x 30m	un	58	15,18	18,98	1.100,84	0,07 %
19.1.2	8795 ORSE	Terminal aéreo em aço galvanizado 3/8" x 50cm, com fixação horizontal	un	33	41,60	52,00	1.716,00	0,11 %
19.1.3	11862 ORSE	Suporte em barra chata de ferro 7/8" x 1/4", tipo U, h = 0,33m, comp = 1,00m	un	22	66,05	82,56	1.816,32	0,11 %
19.1.4	96989 SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	181,12	226,40	226,40	0,01 %
19.2		**CONDUTORES DE DESCIDA**					**17.840,26**	**1,10 %**
19.2.1	95809 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	17	31,72	39,65	674,05	0,04 %
19.2.2	103863 SINAPI	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	17	40,02	50,03	850,51	0,05 %
19.2.3	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	68	11,24	14,05	955,40	0,06 %
19.2.4	91868 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	17	15,63	19,54	332,18	0,02 %
19.2.5	96973 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	118	100,30	125,38	14.794,84	0,91 %

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 430
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Obra
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 01/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Orçamento Sintético

19.2.6	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	5	31,10	38,88	194,40	0,01 %
19.2.7	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	31,10	38,88	38,88	0,00 %
19.3			**ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO**					**21.625,79**	**1,33 %**
19.3.1	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	19	90,60	113,25	2.151,75	0,13 %
19.3.2	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	168	81,17	101,46	17.045,28	1,05 %
19.3.3	9011015	SIURB	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO SUSPENSA EM PVC OU POLIPROPILENO	UN	5	103,77	129,71	648,55	0,04 %
19.3.4	10522	ORSE	Conector de bronze d=22mm x 3/4"	un	19	34,98	43,73	830,87	0,05 %
19.3.5	11273	ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1,9	399,72	499,65	949,34	0,06 %
20			**SERVIÇOS DIVERSOS**					**29.496,57**	**1,82 %**
20.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	400	25,67	32,09	12.836,00	0,79 %
20.2	181203	SIURB	IC.03 - BANCO EM CONCRETO APARENTE - L=40CM	M	11	304,18	380,23	4.182,53	0,26 %
20.3	181203	SIURB	IC.03 - BANCO EM CONCRETO APARENTE - L=40CM	M	5	304,18	380,23	1.901,15	0,12 %
20.4	200110	SBC	MASTRO BANDEIRA ACO CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGE ALTURA 7,0m	UN	3	2.820,50	3.525,63	10.576,89	0,65 %
21			**SERVIÇOS FINAIS**					**3.968,44**	**0,24 %**
21.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	m²	564,5	5,62	7,03	3.968,44	0,24 %

Tipo de Licitação CONCORRÊNCIA: 008/2026
Abertura da Licitação 07/08/2026 09:00
Número do Processo Licitatório PROCESSO Nº: 2380/2026

Total sem BDI	**1.296.992,07**
Total do BDI	**324.257,93**
Total Geral	**1.621.250,00**

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 111
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Obra
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SIURB - 01/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Orçamento Sintético

Valor global de: Um milhão, seiscentos e vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais.

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE:05239984301

Assinado digitalmente por JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE:05239984301
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31036489000185, OU=videoconferencia, CN=JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE:05239984301
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.13 15:46:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ:07711729316

Assinado digitalmente por JOEDERSON VIEIRA FERRAZ:07711729316
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20838725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPF A1, CN=JOEDERSON VIEIRA FERRAZ:07711729316
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.13 15:46:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2389-2026
Fls. 412
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3367	SEINFRA	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	0	m²	1,0000000	777,45	777,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,95	21,95
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	27,04	2,70
Insumo	I0198	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	Material	M	3,0000000	26,56	79,68
Insumo	I0581	SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	Equipamento	H	0,9000000	76,04	68,43
Insumo	I0703	SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	Equipamento	H	0,1000000	207,04	20,70
Insumo	I2525	SEINFRA	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	Material	UN	4,0000000	0,72	2,88
Insumo	I2526	SEINFRA	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	Material	UN	4,0000000	1,25	5,00
Insumo	I2542	SEINFRA	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	Material	M	1,4000000	12,60	17,64
Insumo	I2695	SEINFRA	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	Material	m²	1,0000000	558,47	558,47
				MO sem LS => 8,74	LS =>	7,85	MO com LS =>	16,59
				Valor do BDI => 194,36			Valor com BDI =>	971,81

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	0	UN	1,0000000	1.623,49	1.623,49
Composição Auxiliar	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0	m³	0,1250000	722,80	90,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	21,95	175,60
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	27,04	216,32
Insumo	I0020	SEINFRA	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	Material	UN	1,0000000	25,90	25,90
Insumo	I0403	SEINFRA	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	Material	UN	1,0000000	128,27	128,27
Insumo	I0405	SEINFRA	CAIBRO DE 2"x1"	Material	M	10,0000000	7,69	76,90
Insumo	I10268	SEINFRA	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	Material	UN	0,5000000	702,45	351,22

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 413
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Insumo	I2201	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	Material	M	4,0000000	10,28	41,12
Insumo	I2367	SEINFRA	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	Material	M	10,0000000	41,49	414,90
Insumo	I2369	SEINFRA	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	Material	M	5,0000000	18,24	91,20
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,5000000	23,42	11,71
				MO sem LS => 155,80		LS => 139,86	MO com LS =>	295,66
				Valor do BDI => 405,87			Valor com BDI =>	2.029,36

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	0	UN	1,0000000	1.676,68	1.676,68
Insumo	I0125	SEINFRA	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	Material	UN	1,0000000	98,34	98,34
Insumo	I0355	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	Material	M	60,0000000	9,21	552,60
Insumo	I0840	SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	Material	UN	4,0000000	7,23	28,92
Insumo	I0952	SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	Material	UN	2,0000000	4,97	9,94
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	6,0000000	9,23	55,38
Insumo	I1406	SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	Material	UN	2,0000000	1,98	3,96
Insumo	I2352	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	Material	UN	1,0000000	64,00	64,00
Insumo	I2383	SEINFRA	NOFUSE DE 70 A.	Material	UN	1,0000000	35,02	35,02
Insumo	I2405	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	Material	UN	1,0000000	501,29	501,29
Insumo	I2413	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	Material	UN	1,0000000	327,23	327,23
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 419,17			Valor com BDI =>	2.095,85

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	1.045,68	1.045,68

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 114
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m³	0,0417000	1.196,55	49,89
Composição Auxiliar	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	5,0649000	18,83	95,37
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	0,1325000	11,24	1,48
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	0,1722000	4,19	0,72
Composição Auxiliar	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	m²	0,1530000	861,62	131,82
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,0662000	12,55	0,83
Composição Auxiliar	91862 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,1325000	10,54	1,39
Composição Auxiliar	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,1722000	13,70	2,35
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,6755000	4,30	2,90
Composição Auxiliar	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0662000	58,55	3,87
Composição Auxiliar	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,7192000	36,29	62,38
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,0404000	86,82	3,50
Composição Auxiliar	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	0,0106000	28,33	0,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 415
Rubrica

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,7192000	82,36	141,59
Composição Auxiliar	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	0,0662000	762,04	50,44
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	0,0093000	24,00	0,22
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,5110000	46,73	70,60
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	0,1325000	23,91	3,16
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,5136000	121,23	62,26
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,8023000	141,18	113,26
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,6255000	176,23	110,23
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	167,42	11,08
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5911000	210,98	124,71
Insumo	00011455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,0662000	20,12	1,33
				MO sem LS => 93,43		LS => 83,88	MO com LS =>	177,31
				Valor do BDI => 261,42			Valor com BDI =>	1.307,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 416
Rubrica

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	1,0000000	7,23	7,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3294000	21,95	7,23
				MO sem LS => 2,53	LS =>	2,27	MO com LS =>	4,80
				Valor do BDI => 1,81			Valor com BDI =>	9,04

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	24,79	24,79
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	27,70	5,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0508000	21,95	1,11
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0339000	546,36	18,52
				MO sem LS => 3,39	LS =>	3,05	MO com LS =>	6,44
				Valor do BDI => 6,20			Valor com BDI =>	30,99

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	3.118,18	3.118,18
Composição Auxiliar	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,1235000	936,53	115,66
Composição Auxiliar	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,8363000	917,17	767,02
Composição Auxiliar	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,4606000	11,74	17,14
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,7743000	170,50	132,01

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 417
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	2,5818000	252,24	651,23
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	4,6375000	73,55	341,08
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	2,7682000	16,03	44,37
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	2,6902000	15,41	41,45
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,9776000	14,64	14,31
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	20,3576000	12,66	257,72
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	7,9742000	11,12	88,67
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	2,4283000	10,81	26,24
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	4,2644000	12,34	52,62
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	7,7183000	14,54	112,22
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	13,3167000	14,90	198,41
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	6,7665000	14,13	95,61
Composição Auxiliar	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	0,6398000	108,60	69,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 418
Rubrica

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	0,1927000	21,80	4,20
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	0,3324000	19,99	6,64
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	0,1753000	18,27	3,20
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	2,6637000	16,10	42,88
Composição Auxiliar	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	0,0402000	896,19	36,02
				MO sem LS => 203,37		LS => 182,56	MO com LS =>	385,93
				Valor do BDI => 779,55			Valor com BDI =>	3.897,73

4.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	Lajes Pré-Moldadas	m²	1,0000000	220,75	220,75
Composição Auxiliar	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,0540000	957,13	51,68
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3197000	26,97	8,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2398000	21,95	5,26
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M	1,1600000	22,92	26,58
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,9910000	17,51	17,35
Insumo	00003741	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,5 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	55,34	55,34
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8700000	29,28	54,75
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	29,41	1,17
				MO sem LS => 10,76		LS => 9,66	MO com LS =>	20,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 419
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 55,19 — Valor com BDI => 275,94

5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m²	1,0000000	297,48	297,48
Composição Auxiliar	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0100000	822,40	8,22
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3550000	27,70	65,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3280000	21,95	29,14
Insumo	00000665	SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	Material	UN	3,9500000	49,34	194,89

MO sem LS => 35,60 — LS => 31,96 — MO com LS => 67,56

Valor do BDI => 74,37 — Valor com BDI => 371,85

5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103362	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	135,58	135,58
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0118000	780,54	9,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7900000	27,70	49,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8930000	21,95	19,60
Insumo	00034548	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	Material	M	0,4200000	6,52	2,73
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	50,37	0,50
Insumo	00044464	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 19 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	18,8700000	2,86	53,96

MO sem LS => 26,48 — LS => 23,78 — MO com LS => 50,26

Valor do BDI => 33,90 — Valor com BDI => 169,48

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380/2026
Fls. 4120
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	Instalações de Divisórias Diversas	m²	1,0000000	1.019,60	1.019,60
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8328000	27,58	50,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9164000	21,95	20,11
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0898000	38,46	3,45
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,7430000	36,79	64,12
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	0,5300000	81,86	43,38
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	3,38	3,27
Insumo	00044476	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	Material	m²	1,0500000	794,99	834,73
				MO sem LS => 55,95		LS => 50,22	MO com LS =>	106,17
				Valor do BDI => 254,90			Valor com BDI =>	1.274,50

6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.500,86	1.500,86
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	10,0000000	14,42	144,20
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	539,73	539,73
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	594,07	594,07

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 423
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	222,86	222,86
				MO sem LS => 142,47	LS =>	127,90	MO com LS =>	270,37
				Valor do BDI => 375,22			Valor com BDI =>	1.876,08

6.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.417,27	1.417,27
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	9,6000000	14,42	138,43
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	539,73	539,73
Composição Auxiliar	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	543,95	543,95
Composição Auxiliar	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	195,16	195,16
				MO sem LS => 132,88	LS =>	119,29	MO com LS =>	252,17
				Valor do BDI => 354,32			Valor com BDI =>	1.771,59

6.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90847	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.222,11	1.222,11
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	9,6000000	14,42	138,43
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	539,73	539,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 422
Rubrica

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composição Auxiliar	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	543,95	543,95
				MO sem LS => 118,69	LS =>	106,54	MO com LS =>	225,23
				Valor do BDI => 305,53			Valor com BDI =>	1.527,64

6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	712,44	712,44
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2695372	27,70	35,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3587822	21,95	7,87
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0120000	874,81	10,49
Insumo	00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,0000000	658,92	658,92
				MO sem LS => 17,09	LS =>	15,34	MO com LS =>	32,43
				Valor do BDI => 178,11			Valor com BDI =>	890,55

6.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	762,04	762,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,9978640	27,70	166,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,8989320	21,95	63,63
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0210000	921,82	19,35
Insumo	00011190	SINAPI	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,7780000	184,64	512,92
				MO sem LS => 87,55	LS =>	78,60	MO com LS =>	166,15
				Valor do BDI => 190,51			Valor com BDI =>	952,55

6.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 423
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	94562	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6 A 14 CM), FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM PINTURA ANTICORROSIVA, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	564,76	564,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3739344	27,70	38,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6869672	21,95	15,07
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0080000	921,82	7,37
Insumo	00011199	SINAPI	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	Material	UN	0,5558000	907,30	504,27
				MO sem LS => 20,44		LS => 18,34	MO com LS =>	38,78
				Valor do BDI => 141,19			Valor com BDI =>	705,95

6.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102168	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000	387,76	387,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2686038	21,95	5,89
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3113363	27,58	8,58
Insumo	00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO "12 X 15" MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	3,4160000	16,70	57,04
Insumo	00034385	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 8MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	304,08	304,08
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,9920000	4,07	12,17
				MO sem LS => 5,35		LS => 4,81	MO com LS =>	10,16
				Valor do BDI => 96,94			Valor com BDI =>	484,70

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	134,01	134,01

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 124
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7112000	21,99	15,63
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8642000	26,97	23,30
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0442000	27,83	1,23
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0894000	26,61	2,37
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,3126500	3,94	13,05
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7698073	43,82	33,73
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9764633	20,72	40,95
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	26,38	1,84
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	23,81	1,19
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	24,00	0,72
				MO sem LS => 16,16		LS => 14,51	MO com LS =>	30,67
				Valor do BDI => 33,50			Valor com BDI =>	167,51

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94198	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	49,23	49,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3760000	21,95	8,25
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1530000	26,97	4,12
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0240000	27,83	0,66

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 125
Rubrica

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0333000	26,61	0,88
Insumo	00007175	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	Material	UN	17,7490000	1,99	35,32
				MO sem LS => 5,11	LS =>	4,58	MO com LS =>	9,69
				Valor do BDI => 12,31			Valor com BDI =>	61,54

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	45,91	45,91
Composição Auxiliar	87337	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0117000	743,66	8,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3920000	21,95	8,60
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5390000	26,97	14,53
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0063000	27,83	0,17
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0087000	26,61	0,23
Insumo	00007181	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	4,56	13,68
				MO sem LS => 9,45	LS =>	8,48	MO com LS =>	17,93
				Valor do BDI => 11,48			Valor com BDI =>	57,39

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	61,38	61,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2381000	21,95	5,22

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 426
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1587000	26,97	4,28
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	27,83	0,36
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	26,61	0,48
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0530000	61,93	3,28
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	23,42	0,18
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	97,10	0,15
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	128,61	7,58
Insumo	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	37,96	39,85

MO sem LS => 3,83 LS => 3,43 MO com LS => 7,26

Valor do BDI => 15,35 Valor com BDI => 76,73

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	7,55	7,55
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	991,74	3,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0981000	27,70	2,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0541000	21,95	1,18

MO sem LS => 1,90 LS => 1,71 MO com LS => 3,61

Valor do BDI => 1,89 Valor com BDI => 9,44

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	11,33	11,33
Composição Auxiliar	87401	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0015000	6.630,62	9,94

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 427
Rubrica:

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0389000	27,70	1,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0146000	21,95	0,32
				MO sem LS =>	0,70	LS =>	0,63	MO com LS =>	1,33
				Valor do BDI =>	2,83			Valor com BDI =>	14,16

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	45,90	45,90
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	780,54	23,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5740000	27,70	15,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2870000	21,95	6,29
			MO sem LS =>	9,75	LS =>	8,76	MO com LS =>	18,51
			Valor do BDI =>	11,48			Valor com BDI =>	57,38

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	52,63	52,63
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	780,54	23,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6824000	27,70	18,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4562000	21,95	10,01
			MO sem LS =>	12,21	LS =>	10,96	MO com LS =>	23,17
			Valor do BDI =>	13,16			Valor com BDI =>	65,79

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 128
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	82,81	82,81
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5991000	27,58	16,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3347000	21,95	7,34
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0553000	48,70	51,39
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	0,96	4,71
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	6,76	2,85
				MO sem LS => 8,91		LS => 8,00	MO com LS =>	16,91
				Valor do BDI => 20,70			Valor com BDI =>	103,51

9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11181	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal gema,aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	151,39	151,39
Composição Auxiliar	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	1,89	7,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0009000	21,95	0,01
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0010000	27,70	0,02
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,6600000	142,62	94,12
Insumo	12025	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal gema ou similar	Material	m²	1,0500000	47,32	49,68
				MO sem LS => 0,23		LS => 0,20	MO com LS =>	0,43
				Valor do BDI => 37,85			Valor com BDI =>	189,24

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	1,0000000	71,66	71,66
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0607000	890,87	54,07

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 429
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3990000	27,70	11,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2980000	21,95	6,54
				MO sem LS =>	9,63	LS =>	8,64	MO com LS =>	18,27
				Valor do BDI =>	17,92			Valor com BDI =>	89,58

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	1,0000000	57,11	57,11
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0431000	890,87	38,39
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3550000	27,70	9,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2230000	21,95	4,89
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	1,12	0,56
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	16,40	3,44
			MO sem LS =>	7,69	LS =>	6,90	MO com LS =>	14,59
			Valor do BDI =>	14,28			Valor com BDI =>	71,39

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	Pisos	m²	1,0000000	155,21	155,21
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6921000	27,58	46,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8902000	21,95	19,53
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0254373	6,89	0,17

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF nº 052.399.843-01
CREA nº 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 430
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0759741	2,13	0,16
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1194810	4,20	0,50
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2665903	0,78	0,20
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,67	2,78
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	1,24	24,80
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,0400000	9,49	0,37
Insumo	00041967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	27,63	0,34
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material	KG	10,0000000	5,97	59,70
				MO sem LS => 24,76		LS => 22,22	MO com LS =>	46,98
				Valor do BDI => 38,80			Valor com BDI =>	194,01

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	Lastro	m³	1,0000000	271,30	271,30
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5478000	27,70	42,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6215000	21,95	13,64
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0320000	11,07	0,35
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0300000	0,86	0,02
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1900000	180,19	214,42
				MO sem LS => 21,26		LS => 19,09	MO com LS =>	40,35

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 431
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 67,83 — Valor com BDI => 339,13

10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	Pisos	m²	1,0000000	71,75	71,75
Composição Auxiliar	87304	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0530000	809,99	42,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6370000	27,70	17,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4085000	21,95	8,96
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	1,12	0,56
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,0000000	1,67	1,67

MO sem LS => 12,37 — LS => 11,11 — MO com LS => 23,48

Valor do BDI => 17,94 — Valor com BDI => 89,69

10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102473	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	702,36	702,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7967000	21,95	39,43
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1324000	26,02	29,46
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7756000	2,40	1,86
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7313000	0,51	0,37
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8413000	180,19	151,59
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	215,7058000	1,12	241,59
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5992000	397,30	238,06

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 4,32

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS =>	25,72	LS =>	23,08	MO com LS =>	48,80
Valor do BDI =>	175,59			Valor com BDI =>	877,95

10.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	1,0000000	101,11	101,11
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0906000	27,51	2,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0906000	21,95	1,98
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0055000	11,07	0,06
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1261000	0,86	0,10
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0038000	11,20	0,04
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1278000	0,88	0,11
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	180,19	10,23
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	114,16	1,11
Insumo	00036170	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	84,65	84,99

MO sem LS =>	1,65	LS =>	1,48	MO com LS =>	3,13
Valor do BDI =>	25,28			Valor com BDI =>	126,39

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1701000124	AGESUL	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L=10 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	REVESTIMENTO DE PISOS	M	1,0000000	102,68	102,68

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 193
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5300000	21,95	11,63
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	27,58	22,06
Insumo	6343	AGESUL	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 - SINAPI - 87373	Material	m³	0,0020000	785,48	1,57
Insumo	6025	AGESUL	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM - SINAPI - 00034680	Material	M	1,0000000	67,42	67,42
				MO sem LS => 12,54		LS => 11,26	MO com LS =>	23,80
				Valor do BDI => 25,67			Valor com BDI =>	128,35

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	Pisos	M	1,0000000	150,04	150,04
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8623444	27,58	23,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4311722	21,95	9,46
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0000000	112,62	112,62
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0210000	6,76	0,14
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,3695000	2,95	4,04
				MO sem LS => 12,44		LS => 11,17	MO com LS =>	23,61
				Valor do BDI => 37,51			Valor com BDI =>	187,55

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	1,0000000	228,10	228,10
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0060000	666,21	3,99
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1900000	27,58	5,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1090000	21,95	2,39

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 434
Rubrica:

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0210000	38,46	0,80
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3980000	36,79	14,64
Insumo	00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	193,31	201,04
				MO sem LS =>	9,85	LS =>	8,84	MO com LS => 18,69
				Valor do BDI =>	57,03			Valor com BDI => 285,13

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101739	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA PVA E PREGOS. AF_02/2026	Pisos	M	1,0000000	66,60	66,60
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4909000	27,04	13,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2994000	21,95	6,57
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0082500	23,42	0,19
Insumo	00006186	SINAPI	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	Material	M	1,3400000	33,65	45,09
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0402500	36,95	1,48
				MO sem LS =>	7,49	LS =>	6,73	MO com LS => 14,22
				Valor do BDI =>	16,65			Valor com BDI => 83,25

12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1,0000000	42,37	42,37
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6341000	29,81	18,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1230000	21,95	2,69
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0828700	1,50	0,12
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,3870900	14,90	20,66
				MO sem LS =>	7,66	LS =>	6,87	MO com LS => 14,53
				Valor do BDI =>	10,59			Valor com BDI => 52,96

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 435
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	18,83	18,83
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	29,81	4,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	21,95	1,19
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	55,97	12,78
				MO sem LS => 2,14	LS =>	1,92	MO com LS =>	4,06
				Valor do BDI => 4,71			Valor com BDI =>	23,54

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	22,73	22,73
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2683000	29,81	7,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0894000	21,95	1,96
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	55,97	12,78
				MO sem LS => 3,53	LS =>	3,16	MO com LS =>	6,69
				Valor do BDI => 5,68			Valor com BDI =>	28,41

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	23,39	23,39
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5918000	29,81	17,64
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0125000	26,48	0,33
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1253000	43,33	5,42
				MO sem LS => 6,27	LS =>	5,62	MO com LS =>	11,89
				Valor do BDI => 5,85			Valor com BDI =>	29,24

12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 436
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	35,83	35,83
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9999000	29,81	29,80
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0127000	26,48	0,33
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1274000	44,75	5,70
				MO sem LS => 10,59		LS => 9,50	MO com LS =>	20,09
				Valor do BDI => 8,96			Valor com BDI =>	44,79

13.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	1.272,47	1.272,47
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	900,14	17,46
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0397000	23,12	47,15
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0397000	31,37	63,98
Insumo	00012043	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	Material	UN	1,0000000	1.143,88	1.143,88
				MO sem LS => 43,62		LS => 39,15	MO com LS =>	82,77
				Valor do BDI => 318,12			Valor com BDI =>	1.590,59

13.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	435,24	435,24
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0117000	900,14	10,53

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 4197
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0822000	23,12	25,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0822000	31,37	33,94
Insumo	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	365,75	365,75
				MO sem LS => 23,26	LS =>	20,88	MO com LS =>	44,14
				Valor do BDI => 108,81			Valor com BDI =>	544,05

13.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	420,91	420,91
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3173000	23,12	7,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3173000	31,37	9,95
Insumo	00012038	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	403,63	403,63
				MO sem LS => 6,52	LS =>	5,86	MO com LS =>	12,38
				Valor do BDI => 105,23			Valor com BDI =>	526,14

13.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7826	ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	1,0000000	3.441,81	3.441,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	21,95	43,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	31,37	62,74
Insumo	485	ORSE	Caixa de passagem 30x30cm, em chapa de aço galvanizado p/eletrica	Material	un	1,0000000	110,52	110,52
Insumo	589	ORSE	Chave liga-desliga 3x30a	Material	un	1,0000000	93,70	93,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 438
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

Insumo	7538	ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	Material		un	1,0000000	3.130,95	3.130,95
				MO sem LS =>	40,28	LS =>	36,16	MO com LS =>	76,44
				Valor do BDI =>	860,45			Valor com BDI =>	4.302,26

13.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	12,55	12,55
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1770000	23,12	4,09
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1770000	31,37	5,55
Insumo	00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material		M	1,0170000	2,87	2,91
				MO sem LS =>	3,64	LS =>	3,26	MO com LS =>	6,90
				Valor do BDI =>	3,14			Valor com BDI =>	15,69

13.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	13,09	13,09
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1770000	23,12	4,09
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1740000	31,37	5,45
Insumo	00039243	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	Material		M	1,0170000	3,50	3,55
				MO sem LS =>	3,60	LS =>	3,23	MO com LS =>	6,83
				Valor do BDI =>	3,27			Valor com BDI =>	16,36

13.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	14,94	14,94
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1860000	23,12	4,30
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1860000	31,37	5,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 1139
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material		M	1,0170000	4,73	4,81
				MO sem LS =>	3,82	LS =>	3,43	MO com LS =>	7,25
				Valor do BDI =>	3,74			Valor com BDI =>	18,68

13.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	13,51	13,51	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	23,12	3,44	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	31,37	4,67	
Insumo	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,0170000	5,31	5,40	
				MO sem LS =>	3,06	LS =>	2,75	MO com LS =>	5,81
				Valor do BDI =>	3,38			Valor com BDI =>	16,89

13.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	14,84	14,84	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1660000	23,12	3,83	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1660000	31,37	5,20	
Insumo	00039247	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,0170000	5,72	5,81	
				MO sem LS =>	3,41	LS =>	3,06	MO com LS =>	6,47
				Valor do BDI =>	3,71			Valor com BDI =>	18,55

13.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	20,96	20,96
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1122000	23,12	2,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1122000	31,37	3,51

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 440

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Insumo	00002680	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	Material		M	1,1000000	13,51	14,86
				MO sem LS =>	2,30	LS =>	2,07	MO com LS =>	4,37
				Valor do BDI =>	5,24			Valor com BDI =>	26,20

13.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99251	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	376,48	376,48
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,4900000	77,57	38,00
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0069000	696,07	4,80
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5668000	27,70	71,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9596000	21,95	43,01
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0515000	826,77	42,57
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0419000	752,19	31,51
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0252000	3.311,09	83,43
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0041000	12,41	0,05
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0888000	13,83	1,22
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1056000	4,84	0,51
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0094000	24,29	0,22
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3312000	29,28	9,69
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	61,4307000	0,82	50,37

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 1443
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 80,48 LS => 72,24 MO com LS => 152,72

Valor do BDI => 94,12 Valor com BDI => 470,60

13.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	42,12	42,12
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1229000	23,12	2,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1229000	31,37	3,85
Insumo	00002682	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	32,21	35,43

MO sem LS => 2,52 LS => 2,27 MO com LS => 4,79

Valor do BDI => 10,53 Valor com BDI => 52,65

13.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	4,30	4,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	23,12	0,53
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	31,37	0,72
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,40	2,98
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	7,76	0,07

MO sem LS => 0,47 LS => 0,42 MO com LS => 0,89

Valor do BDI => 1,08 Valor com BDI => 5,38

13.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	6,37	6,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	23,12	0,67
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	31,37	0,90

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF nº 052.399.843-01
CREA nº 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 4412

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	3,81	4,73
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	7,76	0,07
				MO sem LS => 0,59	LS =>	0,53	MO com LS =>	1,12
				Valor do BDI => 1,59			Valor com BDI =>	7,96

13.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	9,76	9,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0341000	23,12	0,78
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0341000	31,37	1,06
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	6,32	7,85
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	7,76	0,07
				MO sem LS => 0,70	LS =>	0,62	MO com LS =>	1,32
				Valor do BDI => 2,44			Valor com BDI =>	12,20

13.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	13,62	13,62
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0417000	23,12	0,96
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0417000	31,37	1,30
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	9,08	11,29
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	7,76	0,07
				MO sem LS => 0,85	LS =>	0,77	MO com LS =>	1,62
				Valor do BDI => 3,41			Valor com BDI =>	17,03

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 9380 - 2026
Fls. 443
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

13.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	M	1,0000000	15,61	15,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0090000	23,12	0,20
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0090000	31,37	0,28
Insumo	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0270000	14,67	15,06
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	7,76	0,07
				MO sem LS => 0,18	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI => 3,90			Valor com BDI =>	19,51

13.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	M	1,0000000	22,30	22,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0130000	23,12	0,30
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0130000	31,37	0,40
Insumo	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0270000	20,97	21,53
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	7,76	0,07
				MO sem LS => 0,26	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,50
				Valor do BDI => 5,58			Valor com BDI =>	27,88

13.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	39,53	39,53
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0608000	23,12	1,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0608000	31,37	1,90

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 4444
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Insumo	00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0150000	35,64	36,17
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	7,76	0,06
				MO sem LS => 1,24	LS =>	1,12	MO com LS =>	2,36
				Valor do BDI => 9,88			Valor com BDI =>	49,41

13.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	54,44	54,44
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0697000	23,12	1,61
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0697000	31,37	2,18
Insumo	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	1,0150000	49,85	50,59
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	7,76	0,06
				MO sem LS => 1,43	LS =>	1,28	MO com LS =>	2,71
				Valor do BDI => 13,61			Valor com BDI =>	68,05

13.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	109,23	109,23
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1007000	23,12	2,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1007000	31,37	3,15
Insumo	00000977	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	1,0150000	102,17	103,70

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 445

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0090000	7,76	0,06
				MO sem LS =>	2,07	LS =>	1,85	MO com LS =>	3,92
				Valor do BDI =>	27,31			Valor com BDI =>	136,54

13.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92994	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	183,30	183,30	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1450000	23,12	3,35	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1450000	31,37	4,54	
Insumo	00001017	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 120 MM2	Material	M	1,0150000	172,76	175,35	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	7,76	0,06	
				MO sem LS =>	2,98	LS =>	2,67	MO com LS =>	5,65
				Valor do BDI =>	45,83			Valor com BDI =>	229,13

13.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	47,72	47,72	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	15,85	15,85	
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	31,87	31,87	
				MO sem LS =>	12,90	LS =>	11,58	MO com LS =>	24,48
				Valor do BDI =>	11,93			Valor com BDI =>	59,65

13.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	49,15	49,15

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF nº 052.399.843-01
CREA nº 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 446
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	15,85	15,85
Composição Auxiliar	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	33,30	33,30
				MO sem LS => 12,53	LS =>	11,24	MO com LS =>	23,77
				Valor do BDI => 12,29			Valor com BDI =>	61,44

13.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	36,07	36,07
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	15,85	15,85
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	20,22	20,22
				MO sem LS => 8,90	LS =>	7,99	MO com LS =>	16,89
				Valor do BDI => 9,02			Valor com BDI =>	45,09

13.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	52,93	52,93
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	15,85	15,85
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	37,08	37,08
				MO sem LS => 12,39	LS =>	11,13	MO com LS =>	23,52
				Valor do BDI => 13,23			Valor com BDI =>	66,16

13.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91983	SINAPI	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	103,85	103,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 447
Rubrica

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	15,85	15,85
Composição Auxiliar	91982	SINAPI	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	88,00	88,00
				MO sem LS => 5,45		LS => 4,90	MO com LS =>	10,35
				Valor do BDI => 25,96			Valor com BDI =>	129,81

13.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	167,42	167,42
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1727000	23,12	3,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4144000	31,37	12,99
Insumo	00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	150,44	150,44
				MO sem LS => 6,56		LS => 5,88	MO com LS =>	12,44
				Valor do BDI => 41,86			Valor com BDI =>	209,28

13.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	125,76	125,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1727000	23,12	3,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4144000	31,37	12,99
Insumo	00003811	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	108,78	108,78
				MO sem LS => 6,56		LS => 5,88	MO com LS =>	12,44
				Valor do BDI => 31,44			Valor com BDI =>	157,20

13.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 448

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	120,28	120,28
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0854000	23,12	1,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2107000	31,37	6,60
Insumo	00012266	SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	99,14	99,14
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	12,57	12,57
				MO sem LS => 3,31	LS =>	2,98	MO com LS =>	6,29
				Valor do BDI => 30,07			Valor com BDI =>	150,35

13.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	89,34	89,34
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1684000	23,12	3,89
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4043000	31,37	12,68
Insumo	00038769	SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	60,20	60,20
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	12,57	12,57
				MO sem LS => 6,40	LS =>	5,74	MO com LS =>	12,14
				Valor do BDI => 22,34			Valor com BDI =>	111,68

13.4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	24,02	24,02
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3010000	23,12	6,95
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3010000	31,37	9,44
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0012000	921,82	1,10

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 448
Rubrica:

Insumo	00001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material		UN	1,0000000	6,53	6,53
				MO sem LS =>	6,26	LS =>	5,62	MO com LS =>	11,88
				Valor do BDI =>	6,01			Valor com BDI =>	30,03

13.4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	27,46	27,46
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4288000	23,12	9,91
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4288000	31,37	13,45
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0009000	921,82	0,82
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material		UN	1,0000000	3,28	3,28
				MO sem LS =>	8,87	LS =>	7,96	MO com LS =>	16,83
				Valor do BDI =>	6,87			Valor com BDI =>	34,33

13.4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92865	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,		UN	1,0000000	21,02	21,02
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3235000	23,12	7,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3235000	31,37	10,14
Insumo	00010569	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)	Material		UN	1,0000000	3,41	3,41
				MO sem LS =>	6,64	LS =>	5,97	MO com LS =>	12,61
				Valor do BDI =>	5,26			Valor com BDI =>	26,28

13.5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98301	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem		UN	1,0000000	624,20	624,20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	4,3398000	23,12	100,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	5,7864000	31,37	181,51

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 450
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00039594	SINAPI	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 5E, PARA FIXACAO EM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	Material		UN	1,0000000	342,36	342,36
				MO sem LS =>	107,27	LS =>	96,30	MO com LS =>	203,57
				Valor do BDI =>	156,05			Valor com BDI =>	780,25

13.5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9090017	SIURB	SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO	Edificação		UN	1,0000000	476,14	476,14
Insumo	65007	SIURB	SWITCH PARA RACK - 24 PORTAS	Material		Un	1,0000000	476,14	476,14
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	119,04			Valor com BDI =>	595,18

13.5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11127	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 12,7 e 17,7 kw - Rev 01	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	2.801,59	2.801,59
Composição Auxiliar	10237	ORSE	Disjuntor termomagnetico bipolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	129,95	129,95
Composição Auxiliar	2892	ORSE	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000	10,45	10,45
Composição Auxiliar	338	ORSE	Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em noril. Rev 03	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	550,61	550,61
Composição Auxiliar	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,5000000	16,86	25,29
Composição Auxiliar	354	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	6,0000000	21,41	128,46
Composição Auxiliar	363	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	2,0000000	12,69	25,38
Composição Auxiliar	372	ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	4,0000000	4,96	19,84
Composição Auxiliar	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos macicos	un	1,0000000	207,96	207,96
Composição Auxiliar	681	ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	Pontos de Suprimento de Telefone	un	1,0000000	7,57	7,57
Composição Auxiliar	7927	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	4,0000000	4,12	16,48
Composição Auxiliar	9006	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rigido, 16mm², 1kv / 90° C	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	m	20,0000000	31,89	637,80
Composição Auxiliar	9163	ORSE	Poste auxiliar p/entrada energia, monofasico, ferro galvanizado d=3" e h=5,0m, completo	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	907,51	907,51

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 453
Rubrica

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composição Auxiliar	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	Conversão InfoWOrca		un	1,0000000	82,78	82,78
Composição Auxiliar	9391	ORSE	Cabo de cobre nú 16 mm2 - fornecimento e assentamento (7,04m/kg)	Pára-raios		kg	0,2840000	181,40	51,51
				MO sem LS =>	252,38	LS =>	226,56	MO com LS =>	478,94
				Valor do BDI =>	700,40			Valor com BDI =>	3.501,99

13.5.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9090021	SIURB	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS 19" - 1V - INSTALADA	Edificação	UN	1,0000000	23,95	23,95
Insumo	65010	SIURB	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS - FECHADO - 1U	Material	Un	1,0000000	23,95	23,95
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 5,99			Valor com BDI =>	29,94

13.5.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4568	SEINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	0	UN	1,0000000	43,61	43,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0735000	23,12	1,69
Insumo	I8448	SEINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	Material	UN	1,0000000	41,92	41,92
				MO sem LS => 0,60	LS =>	0,53	MO com LS =>	1,13
				Valor do BDI => 10,90			Valor com BDI =>	54,51

13.5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	M	1,0000000	10,28	10,28
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0073472	23,12	0,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0097963	31,37	0,30
Insumo	00039599	SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO LSZH	Material	M	1,0500000	9,36	9,82
				MO sem LS => 0,18	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI => 2,57			Valor com BDI =>	12,85

13.5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF nº 052.399.843-01
CREA nº 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 452
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	98277	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	M	1,0000000	17,17	17,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0292500	23,12	0,67
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	31,37	1,22
Insumo	00011920	SINAPI	CABO TELEFONICO CI 50, 20 PARES, USO INTERNO	Material	M	1,0500000	14,56	15,28
				MO sem LS => 0,72	LS =>	0,65	MO com LS =>	1,37
				Valor do BDI => 4,29			Valor com BDI =>	21,46

13.5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 5O (OHMS)	0	M	1,0000000	21,58	21,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3560000	31,37	11,16
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3560000	23,12	8,23
Insumo	I0362	SEINFRA	CABO LOGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	Material	M	1,0200000	2,15	2,19
				MO sem LS => 7,31	LS =>	6,57	MO com LS =>	13,88
				Valor do BDI => 5,40			Valor com BDI =>	26,98

13.5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9090031	SIURB	PATCH CORD RJ45 - 1,5M	Edificação	UN	1,0000000	15,56	15,56
Insumo	65031	SIURB	PATCH CORD RJ-45 - 1,50M	Material	Un	1,0000000	15,56	15,56
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 3,89			Valor com BDI =>	19,45

13.5.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	059972	SBC	CABO DE REDE RJ-45 COM 10 METROS	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	1,0000000	192,20	192,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0152000	27,70	28,12
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0152000	23,12	23,47
Insumo	054699	SBC	CABO DE REDE RJ-45 COM 10 METROS	Material	UN	1,0000000	140,61	140,61
				MO sem LS => 19,04	LS =>	17,10	MO com LS =>	36,14

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 453

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

				Valor do BDI =>	48,05		Valor com BDI =>	240,25	
13.5.4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem		UN	1,0000000	60,51	60,51
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3237912	23,12	7,48
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4317216	31,37	13,54
Insumo	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material		UN	1,0000000	39,49	39,49
				MO sem LS =>	8,00	LS =>	7,18	MO com LS =>	15,18
				Valor do BDI =>	15,13		Valor com BDI =>	75,64	
13.5.4.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	067570	SBC	CONECTOR BNC TIPO COMPRESSAO PARA CABO COAXIAL RG 59	INSTALACOES ELETRICAS - SINALIZACAO		UN	1,0000000	7,84	7,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0980000	31,37	3,07
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0980000	23,12	2,26
Insumo	036493	SBC	CONECTOR BNC TIPO COMPRESSAO PARA CABO COAXIAL RG 59	Material		UN	1,0000000	2,51	2,51
				MO sem LS =>	2,01	LS =>	1,80	MO com LS =>	3,81
				Valor do BDI =>	1,96		Valor com BDI =>	9,80	
13.5.5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101795	SINAPI	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	Caixas Enterradas		UN	1,0000000	771,11	771,11
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas		m²	0,5850000	77,57	45,37
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0369000	175,44	6,47

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-15
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 4554
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0753000	76,26	5,74
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0144000	696,07	10,02
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,7972000	27,70	105,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,9478000	21,95	64,70
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0798000	826,77	65,97
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0415000	1.261,86	52,36
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,6659000	11,88	19,79
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0872000	752,19	65,59
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0510000	2.769,07	141,22
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	14,1750000	4,66	66,05
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	12,41	0,07
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1295000	13,83	1,79
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1540000	4,84	0,74
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0137000	24,29	0,33
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4830000	29,28	14,1
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	14,0590000	7,51	105,58

MO sem LS => 127,75 LS => 114,68 MO com LS => 242,43

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 455
Rubrica

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

				Valor do BDI =>	192,78			Valor com BDI => 963,89	
13.5.5.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9005060	SIURB	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	Edificação		m²	1,0000000	279,74	279,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,9800000	21,95	87,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5000000	27,70	13,85
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6600000	27,51	18,15
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,6200000	27,04	70,84
Insumo	11021	SIURB	COMPENSADO RESINADO 12MM COLA BRANCA - CHAPA DE 2,20 X 1,10 M	Material		m²	0,4000000	34,21	13,68
Insumo	11070	SIURB	PINUS - TÁBUA DE 1" X 12" - BRUTA	Material		M	0,4000000	13,74	5,49
Insumo	10608	SIURB	CONCRETO FCK=15MPA C/ BRITA 2	Material		m³	0,0500000	533,69	26,68
Insumo	11520	SIURB	AÇO CA-60B - MÉDIA BITOLAS	Material		Kg	5,2700000	7,84	41,31
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0900000	26,55	2,38
				MO sem LS =>	70,61	LS =>	63,39	MO com LS =>	134,00
				Valor do BDI =>	69,94			Valor com BDI =>	349,68
13.5.5.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem		UN	1,0000000	33,75	33,75
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1657133	23,12	3,83
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2209511	31,37	6,93
Insumo	00020254	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	Material		UN	1,0000000	22,99	22,99
				MO sem LS =>	4,09	LS =>	3,68	MO com LS =>	7,77
				Valor do BDI =>	8,44			Valor com BDI =>	42,19
13.5.5.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	098443	SIURB	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "T" GE - CHAPA 14	Edificações		UN	1,0000000	127,60	127,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 156
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF nº 052.399.843-01
CREA nº 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4000000	31,37	12,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4000000	23,12	9,24
Insumo	54949	SIURB	CAIXA DERIVAÇÃO P/ PERFILADO TIPO T - 38X76MM	Material		Un	1,0000000	105,82	105,82
				MO sem LS =>	8,22	LS =>	7,38	MO com LS =>	15,60
				Valor do BDI =>	31,90			Valor com BDI =>	159,50

13.5.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	098442	SIURB	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "L" GE - CHAPA 14	Edificações	UN	1,0000000	51,57	51,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	31,37	9,41
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	23,12	6,93
Insumo	54946	SIURB	CAIXA DERIVAÇÃO P/ PERFILADO TIPO L - 38X76MM	Material	Un	1,0000000	35,23	35,23
			MO sem LS =>	6,17	LS =>	5,53	MO com LS =>	11,70
			Valor do BDI =>	12,89			Valor com BDI =>	64,46

13.5.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	75,73	75,73
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1049000	23,12	2,42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1049000	31,37	3,29
Insumo	00002683	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	63,66	70,02
			MO sem LS =>	2,15	LS =>	1,93	MO com LS =>	4,08
			Valor do BDI =>	18,93			Valor com BDI =>	94,66

13.5.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	30,76	30,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1191000	23,12	2,75

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 457
Rubrica

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1191000	31,37	3,73
Insumo	00002681	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	Material		M	1,1000000	22,08	24,28
				MO sem LS =>	2,45	LS =>	2,19	MO com LS =>	4,64
				Valor do BDI =>	7,69			Valor com BDI =>	38,45

14.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	162,51	162,51	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1816004	27,16	32,09	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4535436	21,95	9,95	
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	120,37	120,37	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,95	0,10	
				MO sem LS =>	16,04	LS =>	14,39	MO com LS =>	30,43
				Valor do BDI =>	40,63			Valor com BDI =>	203,14

14.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	51,11	51,11	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0791000	22,10	1,74	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0791000	27,16	2,14	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	19,44	0,25	
Insumo	00006019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	Material	UN	1,0000000	46,98	46,98	
				MO sem LS =>	1,46	LS =>	1,32	MO com LS =>	2,78
				Valor do BDI =>	12,78			Valor com BDI =>	63,89

14.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	69,62	69,62
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1072000	22,10	2,36

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 458
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1072000	27,16	2,91
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0168000	19,44	0,32
Insumo	00006017	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"	Material	UN	1,0000000	64,03	64,03
				MO sem LS => 1,99	LS =>	1,78	MO com LS =>	3,77
				Valor do BDI => 17,41			Valor com BDI =>	87,03

14.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	88,52	88,52
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1488000	22,10	3,28
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1488000	27,16	4,04
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	19,44	0,37
Insumo	00006010	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	80,83	80,83
				MO sem LS => 2,76	LS =>	2,47	MO com LS =>	5,23
				Valor do BDI => 22,13			Valor com BDI =>	110,65

14.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	231,02	231,02
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4546000	22,10	10,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4546000	27,16	12,34
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0302000	19,44	0,58
Insumo	00006011	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	208,06	208,06
				MO sem LS => 8,44	LS =>	7,58	MO com LS =>	16,02
				Valor do BDI => 57,76			Valor com BDI =>	288,78

14.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 459
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF nº 052.399.843-01
CREA nº 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composição	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	137,66	137,66
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	22,10	3,60
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	27,16	4,42
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	19,44	0,37
Insumo	00006015	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	129,27	129,27
				MO sem LS => 3,02	LS =>	2,72	MO com LS =>	5,74
				Valor do BDI => 34,42			Valor com BDI =>	172,08

14.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	74,75	74,75
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	22,10	4,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	27,16	6,00
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	19,44	0,20
Insumo	00006024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	63,67	63,67
				MO sem LS => 4,10	LS =>	3,69	MO com LS =>	7,79
				Valor do BDI => 18,69			Valor com BDI =>	93,44

14.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	78,19	78,19
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	22,10	4,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	27,16	6,00
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	19,44	0,20
Insumo	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	67,11	67,11

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 160

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 4,10 LS => 3,69 MO com LS => 7,79

Valor do BDI => 19,55 Valor com BDI => 97,74

14.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	64,17	64,17
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,7940000	45,80	36,36
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,6543000	9,64	6,30
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,1694000	17,95	3,04
Composição Auxiliar	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0773000	7,27	0,56
Composição Auxiliar	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,6522000	6,82	4,44
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,3037000	13,37	4,06
Composição Auxiliar	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0168000	22,52	0,37
Composição Auxiliar	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0115000	21,37	0,24
Composição Auxiliar	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,0780000	13,24	1,03
Composição Auxiliar	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0076000	8,85	0,06

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 165
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0135000	6,74	0,09
Composição Auxiliar	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0017000	12,30	0,02
Composição Auxiliar	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0034000	20,21	0,06
Composição Auxiliar	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,1280000	6,30	0,80
Composição Auxiliar	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0670000	5,58	0,37
Composição Auxiliar	89528	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0135000	4,54	0,06
Composição Auxiliar	89532	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0461000	7,80	0,35
Composição Auxiliar	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0385000	15,49	0,59
Composição Auxiliar	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0031000	22,20	0,06
Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0083000	14,57	0,12
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,2006000	7,82	1,56
Composição Auxiliar	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0071000	4,27	0,03
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,2006000	16,44	3,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 462
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF nº 052.399.843-01
CREA nº 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0092000	24,72	0,22
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0083000	11,97	0,09
				MO sem LS => 19,10	LS =>	17,14	MO com LS =>	36,24
				Valor do BDI => 16,04			Valor com BDI =>	80,21

14.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	63,13	63,13
Composição Auxiliar	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	26,95	26,95
Composição Auxiliar	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,2851000	15,49	4,41
Composição Auxiliar	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,1948000	18,54	3,61
Composição Auxiliar	89575	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,2146000	12,63	2,71
Composição Auxiliar	89594	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,2270000	41,17	9,34
Composição Auxiliar	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0751000	11,45	0,85
Composição Auxiliar	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,0046000	24,81	0,11
Composição Auxiliar	90437	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0418000	38,85	1,62
Composição Auxiliar	90454	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,1023000	6,84	0,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 463
Rubrica

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,4457000	27,21	12,12
Composição Auxiliar	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0418000	17,42	0,72
				MO sem LS => 9,50	LS =>	8,53	MO com LS =>	18,03
				Valor do BDI => 15,78			Valor com BDI =>	78,91

14.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91789	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	56,04	56,04
Composição Auxiliar	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	0,1400000	31,30	4,38
Composição Auxiliar	89522	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0,0222000	34,71	0,77
Composição Auxiliar	89524	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0,0893000	35,23	3,14
Composição Auxiliar	89547	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0,0745000	25,59	1,90
Composição Auxiliar	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0,0752000	37,41	2,81
Composição Auxiliar	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	0,8600000	30,16	25,93
Composição Auxiliar	89581	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0,0961000	38,63	3,71
Composição Auxiliar	89582	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0,0189000	39,15	0,73

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 464
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	89599	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0,2609000	28,21	7,35
Composição Auxiliar	89685	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0,0029000	70,27	0,20
Composição Auxiliar	89687	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0,0407000	60,56	2,46
Composição Auxiliar	89692	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0,0015000	116,28	0,17
Composição Auxiliar	90437	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0333000	38,85	1,29
Composição Auxiliar	90454	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0917000	6,84	0,62
Composição Auxiliar	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0333000	17,42	0,58
				MO sem LS => 2,95		LS => 2,64	MO com LS =>	5,59
				Valor do BDI => 14,01			Valor com BDI =>	70,05

14.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	422,77	422,77
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9249000	22,10	20,44
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9249000	27,16	25,12
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	19,44	0,37
Insumo	00010228	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	Material	UN	1,0000000	376,84	376,84
				MO sem LS => 17,18		LS => 15,42	MO com LS =>	32,60
				Valor do BDI => 105,69			Valor com BDI =>	528,46

14.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 465
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composição	103013	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	214,19	214,19
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1316000	22,10	2,90
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1316000	27,16	3,57
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0096000	19,44	0,18
Insumo	00010236	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POCO	Material	UN	1,0000000	207,54	207,54
				MO sem LS => 2,44	LS =>	2,19	MO com LS =>	4,63
				Valor do BDI => 53,55			Valor com BDI =>	267,74

14.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102619	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	6.111,47	6.111,47
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4821000	22,10	32,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4821000	27,16	40,25
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2634000	424,89	111,91
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,3611000	217,53	513,61
Insumo	00037106	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	5.412,95	5.412,95
				MO sem LS => 72,54	LS =>	65,12	MO com LS =>	137,66
				Valor do BDI => 1.527,87			Valor com BDI =>	7.639,34

14.1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	94,14	94,14
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2565000	22,10	5,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2565000	27,16	6,96

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 466
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0066000	19,44	0,12
Insumo	00011825	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material		UN	1,0000000	81,40	81,40
				MO sem LS =>	4,76	LS =>	4,28	MO com LS =>	9,04
				Valor do BDI =>	23,54			Valor com BDI =>	117,68

14.1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	104,36	104,36
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	45,52	45,52
Composição Auxiliar	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,8584000	10,70	9,18
Composição Auxiliar	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,7691000	10,98	8,44
Composição Auxiliar	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2924000	8,01	2,34
Composição Auxiliar	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,3116000	15,76	4,91
Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,2596000	14,57	3,78
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,2609000	7,82	2,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 467
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,2222000	4,27	0,94
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,2609000	16,44	4,28
Composição Auxiliar	91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,8022000	24,72	19,83
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,2596000	11,97	3,10
				MO sem LS => 30,32	LS =>	27,22	MO com LS =>	57,54
				Valor do BDI => 26,09			Valor com BDI =>	130,45

14.1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	248,12	248,12
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1485000	22,10	3,28
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1485000	27,16	4,03
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	19,44	0,25
Insumo	00010410	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	1,0000000	240,56	240,56
				MO sem LS => 2,76	LS =>	2,47	MO com LS =>	5,23
				Valor do BDI => 62,03			Valor com BDI =>	310,15

14.1.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	154,61	154,61
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0360000	292,76	10,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0243000	27,70	0,67

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 468
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0191000	21,95	0,41
Composição Auxiliar	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0091000	3.774,59	34,34
Insumo	00043429	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	Material	UN	1,0000000	108,66	108,66
				MO sem LS => 10,05	LS =>	9,02	MO com LS =>	19,07
				Valor do BDI => 38,65			Valor com BDI =>	193,26

14.1.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0644	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA S/TAMPA E FUNDO LAJE (1.60 X 1.30)m FILTRO	0	UN	1,0000000	1.691,32	1.691,32
Composição Auxiliar	C0076	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	0	m²	6,4000000	148,43	949,95
Composição Auxiliar	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	0	m²	6,2300000	9,87	61,49
Composição Auxiliar	C0840	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0	m³	0,3610000	759,07	274,02
Composição Auxiliar	C2123	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	0	m²	6,2300000	30,78	191,75
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	0	m³	3,4000000	58,16	197,74
Composição Auxiliar	C2920	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	0	m³	0,5000000	32,74	16,37
				MO sem LS => 368,00	LS =>	330,35	MO com LS =>	698,35
				Valor do BDI => 422,83			Valor com BDI =>	2.114,15

14.1.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	053347	SBC	TAMPA DE FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS INSPECAO/GORDURA 30x30cm UN	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	295,45	295,45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8130000	27,16	49,24
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,2210000	22,10	71,18
Insumo	063720	SBC	TAMPAO FERRO DUCTIL B125 AKSESS 400 300x300mm 12,8kg	Material	UN	1,0000000	175,03	175,03
				MO sem LS => 44,89	LS =>	40,29	MO com LS =>	85,18
				Valor do BDI => 73,86			Valor com BDI =>	369,31

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 469
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

14.1.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101798	SINAPI	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Poços de Visita e Caixas para Bocas de Lobo	UN	1,0000000	350,22	350,22
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0089000	27,70	27,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7927000	21,95	17,39
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0044000	826,77	3,63
Insumo	00014112	SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 400 X 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	Material	UN	1,0000000	301,26	301,26
				MO sem LS => 16,99		LS => 15,25	MO com LS =>	32,24
				Valor do BDI => 87,56			Valor com BDI =>	437,78

14.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	M	1,0000000	68,82	68,82
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1972090	22,10	4,35
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1972090	27,16	5,35
Insumo	00007697	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0357750	57,08	59,12
				MO sem LS => 3,66		LS => 3,28	MO com LS =>	6,94
				Valor do BDI => 17,21			Valor com BDI =>	86,03

14.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92364	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	M	1,0000000	59,80	59,80
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1766830	22,10	3,90

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 470
Rubrica

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1766830	27,16	4,79
Insumo	00007698	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	Material		M	1,0357750	49,35	51,11
				MO sem LS =>	3,28	LS =>	2,94	MO com LS =>	6,22
				Valor do BDI =>	14,95			Valor com BDI =>	74,75

14.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4373	SEINFRA	BUCHA DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/4"x 1"	0	UN	1,0000000	30,18	30,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1800000	27,16	4,88
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1800000	22,10	3,97
Insumo	I8225	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 11/4"x 1"	Material	UN	1,0000000	21,33	21,33
				MO sem LS => 3,34	LS =>	2,99	MO com LS =>	6,33
				Valor do BDI => 7,55			Valor com BDI =>	37,73

14.3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	67,63	67,63
Composição Auxiliar	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	0,3684000	54,01	19,89
Composição Auxiliar	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0,0196000	43,05	0,84
Composição Auxiliar	89554	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0,0348000	32,39	1,12
Composição Auxiliar	89559	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0,0043000	77,56	0,33
Composição Auxiliar	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	0,6316000	37,97	23,98

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 477
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	89584 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0,0831000	50,16	4,16
Composição Auxiliar	89585 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0,0043000	51,37	0,22
Composição Auxiliar	89669 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0,0863000	37,16	3,20
Composição Auxiliar	89673 SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0,0074000	41,09	0,30
Composição Auxiliar	89675 SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0,0184000	82,29	1,51
Composição Auxiliar	89681 SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0,0367000	104,81	3,84
Composição Auxiliar	89690 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0,0021000	102,47	0,21
Composição Auxiliar	89699 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0,0043000	232,11	0,99
Composição Auxiliar	90438 SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0566000	56,75	3,21
Composição Auxiliar	90455 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,2192000	8,57	1,87
Composição Auxiliar	91187 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0178000	24,42	0,43

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 472

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

Composição Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0566000	27,15	1,53
				MO sem LS => 6,80	LS =>	6,11	MO com LS =>	12,91
				Valor do BDI => 16,91			Valor com BDI =>	84,54

14.3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91791	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	78,63	78,63
Composição Auxiliar	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	1,0000000	70,48	70,48
Composição Auxiliar	89590	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0,0041000	155,20	0,63
Composição Auxiliar	89591	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0,0051000	151,51	0,77
Composição Auxiliar	89677	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	0,0626000	88,85	5,56
Composição Auxiliar	90438	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0021000	56,75	0,11
Composição Auxiliar	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0443000	24,42	1,08
				MO sem LS => 3,27	LS =>	2,93	MO com LS =>	6,20
				Valor do BDI => 19,66			Valor com BDI =>	98,29

14.3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	Assentamento de Tubos de Esgoto em PVC e PEAD	M	1,0000000	143,98	143,98
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1030000	26,15	2,69

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 173
Rubrica

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1030000	21,95	2,26
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,0167000	30,51	0,50
Insumo	00041930	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	Material		M	1,0500000	131,94	138,53
				MO sem LS =>	1,88	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,57
				Valor do BDI =>	36,00			Valor com BDI =>	179,98

14.3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	054046	SBC	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUAS PLUVIAIS	UN	1,0000000	60,51	60,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6060000	27,16	16,45
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6060000	22,10	13,39
Insumo	003694	SBC	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100mm	Material	UN	1,0000000	30,67	30,67
				MO sem LS => 11,26	LS =>	10,10	MO com LS =>	21,36
				Valor do BDI => 15,13			Valor com BDI =>	75,64

14.3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	753,89	753,89
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,8100000	77,57	62,83
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0087000	175,44	1,52
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0178000	76,26	1,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 9380 - 2026
Fls. 474
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0148000	696,07	10,30
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0944000	27,70	168,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0028000	21,95	109,81
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,1156000	826,77	95,57
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0744000	752,19	55,96
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0448000	2.769,07	124,05
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	12,41	0,06
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	13,83	1,63
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	4,84	0,68
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	24,29	0,30
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4416000	29,28	12,93
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	131,8188000	0,82	108,09
				MO sem LS => 162,00		LS => 145,43	MO com LS =>	307,43
				Valor do BDI => 188,47			Valor com BDI =>	942,36

14.3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2299	SEINFRA	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	0	m²	1,0000000	280,61	280,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9000000	21,95	19,75
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	27,70	11,08
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5200000	27,04	68,14

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 475
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5600000	27,51	15,40
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5200000	21,99	55,41
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5600000	22,49	12,59
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0900000	26,55	2,38
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0330000	180,19	5,94
Insumo	I0169	SEINFRA	AÇO CA-60	Material	KG	5,2700000	9,12	48,06
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0400000	120,86	4,83
Insumo	I0529	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	0,4000000	43,19	17,27
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	16,0000000	1,12	17,92
Insumo	I1916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	0,1200000	15,34	1,84
				MO sem LS => 68,18	LS =>	61,20	MO com LS =>	129,38
				Valor do BDI => 70,15			Valor com BDI =>	350,76

14.3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103003	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	Canaletas, Grelhas e Caixas com Grelha para Drenagem	UN	1,0000000	356,34	356,34
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2780096	27,70	7,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2780096	21,95	6,10
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0057007	921,82	5,25
Insumo	00011245	SINAPI	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 12,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM, AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	Material	UN	1,0000000	337,29	337,29
				MO sem LS => 5,47	LS =>	4,91	MO com LS =>	10,38
				Valor do BDI => 89,09			Valor com BDI =>	445,43

14.3.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 176
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	98410	SINAPI	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	Poços de Visita e Caixas para Bocas de Lobo	UN	1,0000000	1.499,45	1.499,45
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0995000	1.091,00	108,55
Composição Auxiliar	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,4078000	326,49	133,14
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2818000	175,44	49,43
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,5743000	76,26	43,79
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8804000	27,70	24,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6918000	21,95	15,18
Composição Auxiliar	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0221000	4.655,18	102,87
Composição Auxiliar	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,1216000	2.486,76	302,39
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	Material	UN	82,2070000	0,82	67,40
Insumo	00012547	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,00 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	1,0000000	274,35	274,35
Insumo	00043443	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,00 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	1,0000000	377,97	377,97

MO sem LS => 103,98 LS => 93,35 MO com LS => 197,33

Valor do BDI => 374,86 Valor com BDI => 1.874,31

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF nº 052.399.843-01
CREA nº 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 477
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

14.3.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	1,0000000	4.655,18	4.655,18
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,3072000	21,99	116,70
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	22,5358000	27,04	609,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	32,7545000	27,70	907,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	32,7545000	21,95	718,96
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	6,6350000	1,75	11,61
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	18,0917000	0,71	12,84
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8801000	38,46	33,84
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,4271000	36,79	126,08
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2000000	693,66	832,39
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0667000	12,41	0,82
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	2,1276000	26,38	56,12
Insumo	00039014	SINAPI	FIBRA DE ACO PARA REFORCO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA	Material	KG	6,0000000	11,00	66,00
Insumo	00043677	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	Material	m²	13,0514000	87,87	1.146,82
Insumo	00043682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	0,6074000	26,93	16,35

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 478
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 984,78 LS => 884,04 MO com LS => 1.868,82

Valor do BDI => 1.163,80 Valor com BDI => 5.818,98

14.3.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4957	ORSE	Calha com grelha de piso normal DN 200 em PVC Tigre ou similar	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	m	1,0000000	773,68	773,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	21,95	10,97
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	27,70	13,85
Insumo	4787	ORSE	Calha de piso normal DN 200 em PVC Tigre ou similar	Material	m	1,0000000	303,84	303,84
Insumo	4788	ORSE	Grelha para calha de piso normal DN 200 PVC Tigre ou similar	Material	un	2,0000000	222,51	445,02

MO sem LS => 9,17 LS => 8,23 MO com LS => 17,40

Valor do BDI => 193,42 Valor com BDI => 967,10

15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	053876	SBC	ADAPTADOR DE SAIDA PARA VASO SANITARIO	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	121,78	121,78
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3288000	27,16	8,93
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3288000	22,10	7,26
Insumo	037412	SBC	ADAPTADOR DE SAIDA PARA VASO SANITARIO 100mm TIGRE	Material	UN	1,0000000	105,59	105,59

MO sem LS => 6,10 LS => 5,48 MO com LS => 11,58

Valor do BDI => 30,45 Valor com BDI => 152,23

15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13546	ORSE	Fornecimento e instalação de ralo antiespuma com dn= 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	21,70	21,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	21,95	4,39
Insumo	14291	ORSE	Ralo antiespuma dn 100mm	Material	un	1,0000000	17,31	17,31

MO sem LS => 1,53 LS => 1,38 MO com LS => 2,91

Valor do BDI => 5,43 Valor com BDI => 27,13

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 179

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	56,51	56,51
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	22,10	8,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	27,16	10,82
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	73,94	2,15
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	31,01	31,01
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	83,78	3,68
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	2,79	0,04
				MO sem LS => 7,40	LS =>	6,65	MO com LS =>	14,05
				Valor do BDI => 14,13			Valor com BDI =>	70,64

15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1,0000000	116,21	116,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3006000	22,10	6,64
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3006000	27,16	8,16
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0668000	73,94	4,93
Insumo	00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,01	4,01
Insumo	00011714	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	82,83	82,83
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0300000	30,51	0,91
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1040000	83,78	8,71
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0104000	2,79	0,02
				MO sem LS => 5,58	LS =>	5,01	MO com LS =>	10,59
				Valor do BDI => 29,05			Valor com BDI =>	145,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 480
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOELDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104357	SINAPI	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	21,93	21,93
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0895000	22,10	1,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0895000	27,16	2,43
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	4,44	4,44
Insumo	00001200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	11,34	11,34
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0575000	30,51	1,75
				MO sem LS => 1,66	LS =>	1,49	MO com LS =>	3,15
				Valor do BDI => 5,48			Valor com BDI =>	27,41

15.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1070061	CAERN	CAIXA SINFONADA EM PVC GIRAFÁCIL DN 100x140x50, INCLUSIVE FIXAÇÃO	107	un	1,0000000	63,45	63,45
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9800000	22,38	21,93
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9800000	27,16	26,61
Insumo	MT56013	CAERN	CAIXA GIRAFÁCIL 100X140X50 BRANCA	Material	UN	1,0000000	14,91	14,91
				MO sem LS => 18,15	LS =>	16,30	MO com LS =>	34,45
				Valor do BDI => 15,86			Valor com BDI =>	79,31

15.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	24,75	24,75
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	22,10	3,65
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	27,16	4,48
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	73,94	0,36

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 481
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	15,54	15,54
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	83,78	0,62
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,79	0,10
				MO sem LS => 3,07	LS =>	2,75	MO com LS =>	5,82
				Valor do BDI => 6,19			Valor com BDI =>	30,94

15.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	082054	AGETOP CIVIL	PORTA GRELHA QUADRADA PARA GRELHA REDONDA BRANCA 100 MM (ESGOTO)	820	Un	1,0000000	16,58	16,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	27,16	2,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	21,95	2,19
Insumo	H402	AGETOP CIVIL	PORTA GRELHA QUADRADA PARA GRELHA REDONDA BRANCA 100 MM (ESGOTO)	Material	un	1,0000000	11,68	11,68
				MO sem LS => 1,82	LS =>	1,64	MO com LS =>	3,46
				Valor do BDI => 4,15			Valor com BDI =>	20,73

15.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	14,41	14,41
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0415000	22,10	0,91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0415000	27,16	1,12
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	11,68	12,32
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	2,79	0,06
				MO sem LS => 0,76	LS =>	0,69	MO com LS =>	1,45
				Valor do BDI => 3,60			Valor com BDI =>	18,01

15.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	25,00	25,00

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 182

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1524000	22,10	3,36
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1524000	27,16	4,13
Insumo	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	16,58	17,49
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0085000	2,79	0,02
				MO sem LS => 2,83		LS => 2,54	MO com LS =>	5,37
				Valor do BDI => 6,25			Valor com BDI =>	31,25

15.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	89,71	89,71
Composição Auxiliar	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,1846000	65,40	12,07
Composição Auxiliar	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0653000	32,60	2,12
Composição Auxiliar	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2122000	59,26	12,57
Composição Auxiliar	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0982000	19,18	1,88
Composição Auxiliar	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0478000	50,02	2,39
Composição Auxiliar	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,1086000	59,45	6,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 183
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,5610000	31,46	17,64
Composição Auxiliar	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0085000	33,81	0,28
Composição Auxiliar	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2392000	20,00	4,78
Composição Auxiliar	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0598000	51,64	3,08
Composição Auxiliar	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0311000	61,07	1,89
Composição Auxiliar	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,2544000	30,29	7,70
Composição Auxiliar	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0178000	36,78	0,65
Composição Auxiliar	89856	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,1267000	21,98	2,78
Composição Auxiliar	89861	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0008000	65,02	0,05
Composição Auxiliar	90438	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0999500	56,75	5,67
Composição Auxiliar	90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,2323000	8,57	1,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 4184
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composição Auxiliar	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,1239000	24,42	3,02	
Composição Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0995000	27,15	2,70	
				MO sem LS =>	15,65	LS =>	14,04	MO com LS =>	29,69
				Valor do BDI =>	22,43			Valor com BDI =>	112,14

15.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	132,17	132,17
Composição Auxiliar	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	52,03	52,03
Composição Auxiliar	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,4223000	16,91	24,05
Composição Auxiliar	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,4991000	17,78	26,65
Composição Auxiliar	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,2919000	9,95	12,85
Composição Auxiliar	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0700000	27,69	1,93
Composição Auxiliar	89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0278000	6,46	0,17

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 485

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	90437	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,1718000	38,85	6,67
Composição Auxiliar	90454	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0421000	6,84	0,28
Composição Auxiliar	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,1074000	24,78	2,66
Composição Auxiliar	91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0353000	27,21	0,96
Composição Auxiliar	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,1718000	17,42	2,99
Composição Auxiliar	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,1074000	8,70	0,93
				MO sem LS =>	29,54	LS =>	26,52	MO com LS => 56,06
				Valor do BDI =>	33,04			Valor com BDI => 165,21

15.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91794	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	52,23	52,23
Composição Auxiliar	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,1099000	36,31	3,99
Composição Auxiliar	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0635000	25,96	1,64
Composição Auxiliar	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0721000	27,10	1,95

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF nº 052.399.843-01
CREA nº 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 486

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	89774 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0422000	16,82	0,70
Composição Auxiliar	89786 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0204000	44,85	0,91
Composição Auxiliar	89795 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0278000	47,29	1,31
Composição Auxiliar	89799 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,8901000	25,00	22,25
Composição Auxiliar	89806 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0242000	25,15	0,60
Composição Auxiliar	89807 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0065000	44,03	0,28
Composição Auxiliar	89817 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2329000	15,48	3,60
Composição Auxiliar	89829 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0399000	42,26	1,68
Composição Auxiliar	89830 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,1260000	44,70	5,63
Composição Auxiliar	90437 SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0984000	38,85	3,82
Composição Auxiliar	90454 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,1661000	6,84	1,13

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 187
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composição Auxiliar	91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0382000	27,21	1,03
Composição Auxiliar	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0984000	17,42	1,71
				MO sem LS => 7,27	LS =>	6,52	MO com LS =>	13,79
				Valor do BDI => 13,06			Valor com BDI =>	65,29

15.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	95,61	95,61
Composição Auxiliar	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	71,96	71,96
Composição Auxiliar	89855	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0111000	131,04	1,45
Composição Auxiliar	90438	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0896000	56,75	5,08
Composição Auxiliar	91189	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL DE ABERTURA EM LAJE COM PASSAGEM DE 5 TUBOS COM DIÂMETROS DE 50 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,1715000	85,66	14,69
Composição Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0896000	27,15	2,43
				MO sem LS => 14,00	LS =>	12,57	MO com LS =>	26,57
				Valor do BDI => 23,90			Valor com BDI =>	119,51

15.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89508	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	1,0000000	18,37	18,37
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1483000	22,10	3,27

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF nº 052.399.843-01
CREA nº 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MU... FAL DE ...
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 488
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1483000	27,16	4,02
Insumo	00020067	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	10,69	11,06
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0082000	2,79	0,02
				MO sem LS => 2,75	LS =>	2,46	MO com LS =>	5,21
				Valor do BDI => 4,59			Valor com BDI =>	22,96

15.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	1,0000000	24,95	24,95
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1897000	22,10	4,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1897000	27,16	5,15
Insumo	00020068	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	15,06	15,59
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0105000	2,79	0,02
				MO sem LS => 3,52	LS =>	3,16	MO com LS =>	6,68
				Valor do BDI => 6,24			Valor com BDI =>	31,19

15.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	1,0000000	31,30	31,30
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0607000	22,10	1,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0607000	27,16	1,64
Insumo	00009839	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	27,32	28,28
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,79	0,04
				MO sem LS => 1,12	LS =>	1,01	MO com LS =>	2,13
				Valor do BDI => 7,83			Valor com BDI =>	39,13

15.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 488
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	97904	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	1.328,76	1.328,76
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,2050000	1.091,00	223,65
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	1,6900000	77,57	131,09
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0197000	175,44	3,45
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0402000	76,26	3,06
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0243000	696,07	16,91
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	9,9539000	27,70	275,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,9423000	21,95	174,33
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,1675000	752,19	125,99
Composição Auxiliar	97736	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,1008000	1.864,43	187,93
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0082000	12,41	0,10
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1776000	13,83	2,45
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2112000	4,84	1,02
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0187000	24,29	0,45

PREFEITURA MU... PAL DE ... Proc. Nº 2389 - 2026 Fls. 490 Rubrica

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF nº 052.399.843-01
CREA nº 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6624000	29,28	19,39
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	199,0560000	0,82	163,22
				MO sem LS => 259,81		LS => 233,23	MO com LS =>	493,04
				Valor do BDI => 332,19			Valor com BDI =>	1.660,95

15.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98109	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	967,89	967,89
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,1561000	1.091,00	170,30
Composição Auxiliar	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	1,0500000	13,46	14,13
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0079000	175,44	1,38
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0162000	76,26	1,23
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0328000	696,07	22,83
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,8086000	27,70	216,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,4353000	21,95	141,25
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0782000	752,19	58,82

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 493
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0048000	3.774,59	18,11
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0360000	3.311,09	119,19
Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	44,9438000	4,20	188,76
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	12,41	0,06
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	13,83	1,63
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	4,84	0,68
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	24,29	0,30
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4416000	29,28	12,93
				MO sem LS => 182,73	LS =>	164,03	MO com LS =>	346,76
				Valor do BDI => 241,97			Valor com BDI =>	1.209,86

15.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101799	SINAPI	TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,55 X 1,10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Poços de Visita e Caixas para Bocas de Lobo	UN	1,0000000	821,25	821,25
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6647000	27,70	46,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3080000	21,95	28,71
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0072000	826,77	5,95
Insumo	00011299	SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, R-2, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 550 X 1100 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	Material	UN	1,0000000	740,48	740,48
				MO sem LS => 28,04	LS =>	25,18	MO com LS =>	53,22
				Valor do BDI => 205,31			Valor com BDI =>	1.026,56

15.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2389-2026
Fls. 192

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	102139	SINAPI	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,20 M, PROFUNDIDADE = 1,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	Poços de Visita e Caixas para Bocas de Lobo	UN	1,0000000	2.061,41	2.061,41
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,1524000	1.091,00	166,26
Composição Auxiliar	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,4986000	326,49	162,78
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,3338000	175,44	58,56
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6802000	76,26	51,87
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8939000	27,70	52,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4880000	21,95	32,66
Composição Auxiliar	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0221000	4.655,18	102,87
Composição Auxiliar	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,1885000	2.486,76	468,75
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	146,4038000	0,82	120,05
Insumo	00012551	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	1,0000000	342,40	342,40
Insumo	00043444	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,75 M	Material	UN	1,0000000	502,75	502,75

MO sem LS => 147,56 LS => 132,47 MO com LS => 280,03

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 4193
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 515,35 Valor com BDI => 2.576,76

15.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2647	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	Fornecimento de Bombas e Válvulas de Pé	un	1,0000000	2.229,56	2.229,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	21,95	43,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	31,37	62,74
Insumo	591	ORSE	Chave magnética p/motor 3cv-220v	Material	un	1,0000000	360,38	360,38
Insumo	00000733/SINAPI	ORSE	Bomba centrifuga motor eletrico monofasico 0,74hp diametro de succao x elevacao1 1/4" x 1", diametro do rotor 120 mm, hm/q: 8 m / 7,70 m3/h a 24 m / 2,80 m3/h	Equipamento	un	1,0000000	1.762,54	1.762,54

MO sem LS => 40,28 LS => 36,16 MO com LS => 76,44

Valor do BDI => 557,39 Valor com BDI => 2.786,95

16.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	331,62	331,62
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	10,81	10,81
Composição Auxiliar	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	27,97	27,97
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	12,64	12,64
Composição Auxiliar	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	148,71	148,71
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	131,49	131,49

MO sem LS => 11,37 LS => 10,21 MO com LS => 21,58

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MU... PAL DE ...
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 494
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

				Valor do BDI =>	82,91			Valor com BDI => 414,53	
16.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	79,34	79,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3761380	27,16	10,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1443762	21,95	3,16
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material		UN	1,0000000	65,97	65,97
				MO sem LS =>	5,10	LS =>	4,58	MO com LS =>	9,68
				Valor do BDI =>	19,84			Valor com BDI =>	99,18
16.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	372,53	372,53
Composição Auxiliar	95469	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	Louças e Metais		UN	1,0000000	362,34	362,34
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material		UN	1,0000000	10,19	10,19
				MO sem LS =>	11,26	LS =>	10,10	MO com LS =>	21,36
				Valor do BDI =>	93,13			Valor com BDI =>	465,66
16.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	131,84	131,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1617154	27,16	4,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0620726	21,95	1,36
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0210000	4,95	0,10
Insumo	00013417	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	Material		UN	1,0000000	125,99	125,99

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 495
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 2,19 LS => 1,97 MO com LS => 4,16

Valor do BDI => 32,96 Valor com BDI => 164,80

16.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	111,50	111,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7522760	27,16	20,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2887524	21,95	6,33
Insumo	00021102	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	Material	UN	1,0000000	84,74	84,74

MO sem LS => 10,21 LS => 9,16 MO com LS => 19,37

Valor do BDI => 27,88 Valor com BDI => 139,38

16.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	291,65	291,65
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1284140	27,16	30,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4331286	21,95	9,50
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	17,50	105,00
Insumo	00036080	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	146,51	146,51

MO sem LS => 15,31 LS => 13,74 MO com LS => 29,05

Valor do BDI => 72,91 Valor com BDI => 364,56

16.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13746	ORSE	Banheira para berçário infantil 84 x 42 x 25cm, em fibra de vidro, com válvula, para instalação em bancada	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	866,67	866,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,70	27,70
Insumo	14553	ORSE	Banheira para berçário infantil 84 x 42 x 25cm, em fibra de vidro, com válvula, para instalação em bancada	Material	un	1,0000000	838,97	838,97

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2389-2026
Fls. 196

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 10,66 LS => 9,56 MO com LS => 20,22

Valor do BDI => 216,67 Valor com BDI => 1.083,34

16.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	528,57	528,57
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	104,20	104,20
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	237,40	237,40
Composição Auxiliar	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	186,97	186,97

MO sem LS => 18,69 LS => 16,78 MO com LS => 35,47

Valor do BDI => 132,14 Valor com BDI => 660,71

16.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	131,84	131,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1233828	27,16	3,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0473591	21,95	1,03
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,95	0,10
Insumo	00013416	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	127,36	127,36

MO sem LS => 1,67 LS => 1,50 MO com LS => 3,17

Valor do BDI => 32,96 Valor com BDI => 164,80

16.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1301002001	AGESUL	SINAPI - 100848 - VASO SANITARIO INFANTIL LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INSTALACOES HIDRO-SANITARIA E AGUAS PLUVIAIS	UN	1,0000000	652,77	652,77
Insumo	100848	AGESUL	SINAPI - 100848 - VASO SANITARIO INFANTIL LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Serviços	UN	1,0000000	652,77	652,77

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 497
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 163,19 Valor com BDI => 815,96

16.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	606,85	606,85
Composição Auxiliar	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	112,58	112,58
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	237,40	237,40
Composição Auxiliar	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	256,87	256,87

MO sem LS => 11,74 LS => 10,54 MO com LS => 22,28

Valor do BDI => 151,71 Valor com BDI => 758,56

16.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	195,51	195,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1766890	27,16	4,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0678200	21,95	1,48
Insumo	00011772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	189,24	189,24

MO sem LS => 2,39 LS => 2,15 MO com LS => 4,54

Valor do BDI => 48,88 Valor com BDI => 244,39

16.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86922	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 20L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	1.096,73	1.096,73
Composição Auxiliar	86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *20*L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	623,29	623,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 198
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	104,20	104,20
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	237,40	237,40
Composição Auxiliar	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	131,84	131,84
				MO sem LS => 20,90	LS =>	18,77	MO com LS =>	39,67
				Valor do BDI => 274,18			Valor com BDI =>	1.370,91

17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	APARELHOS SANITARIOS	m²	1,0000000	911,62	911,62
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7580000	27,58	20,90
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7580000	22,38	16,96
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	4,6000000	1,12	5,15
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0010000	182,55	0,18
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material	KG	1,8200000	5,97	10,86
Insumo	004612	SBC	APOIO EM MAO FRANCESA EM ACO INOXIDAVEL 304	Material	UN	2,0000000	270,97	541,94
Insumo	010414	SBC	GRANITO CINZA ANDORINHA 2cm	Material	m²	1,0500000	300,60	315,63
				MO sem LS => 14,02	LS =>	12,58	MO com LS =>	26,60
				Valor do BDI => 227,91			Valor com BDI =>	1.139,53

17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190209	SBC	TAMPO/BANCA GRANITO BRANCO CEARA	APARELHOS SANITARIOS	m²	1,0000000	722,09	722,09
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6180000	27,58	72,20
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3150000	22,38	51,80
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	4,8000000	1,12	5,37
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0010000	182,55	0,18

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 1198
Rubrica

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material		KG	1,8200000	5,97	10,86
Insumo	008185	SBC	GRANITO BRANCO CEARA 2cm	Material		m²	1,0500000	553,99	581,68
				MO sem LS =>	46,03	LS =>	41,33	MO com LS =>	87,36
				Valor do BDI =>	180,52			Valor com BDI =>	902,61

17.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98671	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_02/2026	Pisos	m²	1,0000000	480,15	480,15	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0201452	27,58	28,13	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5100726	21,95	11,19	
Insumo	00010841	SINAPI	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	Material	m²	1,1600000	356,00	412,96	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	6,76	0,94	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	2,95	26,93	
				MO sem LS =>	14,72	LS =>	13,21	MO com LS =>	27,93
				Valor do BDI =>	120,04			Valor com BDI =>	600,19

18.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	Arrasamento de Estacas	UN	1,0000000	19,59	19,59	
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2003000	30,51	6,11	
Composição Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1627000	33,98	5,52	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3630000	21,95	7,96	
				MO sem LS =>	7,18	LS =>	6,44	MO com LS =>	13,62
				Valor do BDI =>	4,90			Valor com BDI =>	24,49

18.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 500

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA, BOMBEAMENTO E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2026	Estacas em Hélice Contínua	M	1,0000000	165,30	165,30
Composição Auxiliar	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	0,1188156	10,14	1,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2540666	21,95	5,57
Composição Auxiliar	90674	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0231962	918,36	21,30
Composição Auxiliar	90675	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0614927	385,69	23,71
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0846889	35,77	3,02
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0158792	131,67	2,09
Composição Auxiliar	95579	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_09/2021_PS	Armação de Estacas	KG	2,5253378	10,41	26,28
Composição Auxiliar	95584	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	Armação de Estacas	KG	0,2460030	16,14	3,97
Composição Auxiliar	97913	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	0,0356804	4,11	0,14
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,1095849	711,99	78,02
				MO sem LS => 6,57	LS =>	5,90	MO com LS =>	12,47
				Valor do BDI => 41,33			Valor com BDI =>	206,63

19.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9306	ORSE	Fornecimento de fita adesiva de alumínio 50mm x 30m	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000	15,18	15,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 503
Rubrica:

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Insumo	9635	ORSE	Fita adesiva de alumínio 50mm x 30m	Material		un	1,0000000	15,18	15,18
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,80			Valor com BDI =>	18,98

19.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8795	ORSE	Terminal aéreo em aço galvanizado 3/8" x 50cm, com fixação horizontal	Pára-raios	un	1,0000000	41,60	41,60	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	21,95	13,17	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	31,37	18,82	
Insumo	9086	ORSE	Terminal aéreo 3/8" x 50cm ref.TEL 045 ou similar	Material	un	1,0000000	9,61	9,61	
				MO sem LS =>	12,08	LS =>	10,84	MO com LS =>	22,92
				Valor do BDI =>	10,40			Valor com BDI =>	52,00

19.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11862	ORSE	Suporte em barra chata de ferro 7/8" x 1/4", tipo U, h = 0,33m, comp = 1,00m	Esquadrias de Ferro	un	1,0000000	66,05	66,05	
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6330000	29,36	18,58	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6330000	21,95	13,89	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6330000	27,51	17,41	
Insumo	00010999	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,1500000	24,37	3,65	
Insumo	8806	ORSE	Barra chata de ferro 7/8" x 1/4" (1,11 kg/m)	Material	kg	1,0500000	11,93	12,52	
				MO sem LS =>	18,21	LS =>	16,35	MO com LS =>	34,56
				Valor do BDI =>	16,51			Valor com BDI =>	82,56

19.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	181,12	181,12
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1346000	23,12	3,11
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1346000	31,37	4,22

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 502
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Insumo	00004274	SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	Material	UN	1,0000000	173,79	173,79
				MO sem LS => 2,77		LS => 2,48	MO com LS =>	5,25
				Valor do BDI => 45,28			Valor com BDI =>	226,40

19.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95809	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	1,0000000	31,72	31,72
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1575848	23,12	3,64
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3151697	31,37	9,88
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,24	0,48
Insumo	00012019	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1"	Material	UN	1,0000000	17,72	17,72
				MO sem LS => 5,20		LS => 4,67	MO com LS =>	9,87
				Valor do BDI => 7,93			Valor com BDI =>	39,65

19.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103863	SINAPI	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	Instalações em Cobre	UN	1,0000000	40,02	40,02
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1445000	22,10	3,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1445000	27,16	3,92
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0042000	19,44	0,08
Insumo	00012732	SINAPI	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	Material	UN	0,0032000	370,94	1,18
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0616500	2,79	0,17
Insumo	00039865	SINAPI	CONECTOR BRONZE/LATAO SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2"	Material	UN	1,0000000	31,43	31,43
Insumo	00039897	SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	Material	UN	0,0008000	68,00	0,05

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MU... PAL DE BURITI MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 503
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 2,68 LS => 2,41 MO com LS => 5,09

Valor do BDI => 10,01 Valor com BDI => 50,03

19.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	11,24	11,24
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0480000	22,10	1,06
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2114000	27,16	5,74
Insumo	00039140	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	Material	UN	1,7857000	2,49	4,44

MO sem LS => 2,62 LS => 2,36 MO com LS => 4,98

Valor do BDI => 2,81 Valor com BDI => 14,05

19.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	15,63	15,63
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1140000	23,12	2,63
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1140000	31,37	3,57
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	9,23	9,38
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0020000	26,55	0,05

MO sem LS => 2,34 LS => 2,10 MO com LS => 4,44

Valor do BDI => 3,91 Valor com BDI => 19,54

19.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,0000000	100,30	100,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	23,12	5,74
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	31,37	7,79

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 504
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	0,6667000	31,10	20,73
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	62,90	66,04
				MO sem LS => 9,36	LS =>	8,41	MO com LS =>	17,77
				Valor do BDI => 25,08			Valor com BDI =>	125,38

19.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	31,10	31,10
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3106000	23,12	7,18
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3106000	31,37	9,74
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00007572	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material	UN	1,0000000	11,90	11,90
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	1,0000000	1,55	1,55
				MO sem LS => 6,39	LS =>	5,73	MO com LS =>	12,12
				Valor do BDI => 7,78			Valor com BDI =>	38,88

19.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	90,60	90,60
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1143000	23,12	2,64
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1143000	31,37	3,58
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	84,38	84,38
				MO sem LS => 2,34	LS =>	2,11	MO com LS =>	4,45
				Valor do BDI => 22,65			Valor com BDI =>	113,25

19.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 505
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,0000000	81,17	81,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0331000	23,12	0,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0331000	31,37	1,03
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	75,60	79,38
				MO sem LS => 0,67	LS =>	0,61	MO com LS =>	1,28
				Valor do BDI => 20,29			Valor com BDI =>	101,46

19.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9011015	SIURB	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO SUSPENSA EM PVC OU POLIPROPILENO	Edificação	UN	1,0000000	103,77	103,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	21,95	32,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	31,37	47,05
Insumo	57215	SIURB	CAIXA SUSPENSA P/ INSPEÇÃO DE TERRA - POLIPROPILENO OU PVC	Material	Un	1,0000000	23,80	23,80
				MO sem LS => 30,21	LS =>	27,12	MO com LS =>	57,33
				Valor do BDI => 25,94			Valor com BDI =>	129,71

19.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10522	ORSE	Conector de bronze d=22mm x 3/4"	Tubos e Conexões de Cobre Soldáveis e Roscáveis	un	1,0000000	34,98	34,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	21,95	5,48
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	27,16	6,79
Insumo	1704	ORSE	Pasta p/ soldar	Material	kg	0,0010000	60,06	0,06
Insumo	2023	ORSE	Solda branca preparada 30/70	Material	kg	0,0100000	31,68	0,31
Insumo	6481	ORSE	Conector de bronze d = 22mm x 3/4"	Material	un	1,0000000	22,34	22,34
				MO sem LS => 4,57	LS =>	4,11	MO com LS =>	8,68
				Valor do BDI => 8,75			Valor com BDI =>	43,73

19.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 506
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	11273	ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	399,72	399,72
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	31,37	47,05
Insumo	12141	ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	Material	un	1,0000000	352,67	352,67
				MO sem LS => 18,69	LS =>	16,77	MO com LS =>	35,46
				Valor do BDI => 99,93			Valor com BDI =>	499,65

20.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	1,0000000	25,67	25,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1386000	21,95	3,04
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0277000	27,39	0,75
Insumo	00003322	SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	21,88	21,88
				MO sem LS => 1,35	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,57
				Valor do BDI => 6,42			Valor com BDI =>	32,09

20.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	181203	SIURB	IC.03 - BANCO EM CONCRETO APARENTE - L=40CM	Edificações	M	1,0000000	304,18	304,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2900000	21,95	50,26
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2200000	29,81	6,55
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	27,70	4,15
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5900000	27,51	16,23
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4700000	27,04	39,74
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5900000	22,49	13,26
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4700000	21,99	32,32
Insumo	11070	SIURB	PINUS - TÁBUA DE 1" X 12" - BRUTA	Material	M	0,8000000	13,74	10,99

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 507
Rubrica

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	11021	SIURB	COMPENSADO RESINADO 12MM COLA BRANCA - CHAPA DE 2,20 X 1,10 M	Material	m²	0,1700000	34,21	5,81
Insumo	11510	SIURB	AÇO CA-50A OU B - MÉDIA BITOLAS	Material	KG	6,2000000	7,46	46,25
Insumo	10608	SIURB	CONCRETO FCK=15MPA C/ BRITA 2	Material	m³	0,0556000	533,69	29,67
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0125000	121,50	1,51
Insumo	11046	SIURB	PINUS - PONTALETE DE 3" X 3" - BRUTO	Material	M	1,6000000	9,11	14,57
Insumo	11066	SIURB	PINUS - SARRAFO DE 1" X 4" - BRUTO	Material	M	0,7500000	3,84	2,88
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1800000	23,42	4,21
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,1200000	26,55	3,18
Insumo	37596	SIURB	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE BASE ÁGUA	Material	L	0,5500000	41,10	22,60
				MO sem LS =>	59,62	LS =>	53,53	MO com LS => 113,15
				Valor do BDI =>	76,05			Valor com BDI => 380,23

20.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	200110	SBC	MASTRO BANDEIRA ACO CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGE ALTURA 7,0m	ELEMENTOS DECORATIVOS	UN	1,0000000	2.820,50	2.820,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	28,5880000	21,95	627,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	10,6710000	27,70	295,58
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	76,2000000	1,12	85,34
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0200000	182,55	3,65
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0250000	120,86	3,02
Insumo	002891	SBC	PARAFUSO CAMA FENDA COM PORCA 1/4" COM PORCA 1/4-20 x 90 UNC BICROMATIZADO	Material	UN	4,0000000	0,79	3,16
Insumo	004362	SBC	POSTE ACO TUBULAR RETO ENGASTADO 7,0m	Material	UN	1,0000000	1.687,94	1.687,94
Insumo	008684	SBC	BASE PARA FIXACAO DE MASTRO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 2"	Material	UN	1,0000000	70,20	70,20
Insumo	012748	SBC	RODIZIO DE LATAO COM ROLAMENTO NACIONAL DE 6mm	Material	UN	1,0000000	44,11	44,11

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 508
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 333,34 LS => 299,23 MO com LS => 632,57

Valor do BDI => 705,13 Valor com BDI => 3.525,63

21.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	5,62	5,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2256248	21,95	4,95
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0222222	26,48	0,58
Insumo	00013261	SINAPI	FLANELA *30 X 40* CM	Material	UN	0,0314328	3,04	0,09

MO sem LS => 1,73 LS => 1,55 MO com LS => 3,28

Valor do BDI => 1,41 Valor com BDI => 7,03

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	6,82	6,82
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0944000	22,10	2,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0944000	27,16	2,56
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	73,94	0,43
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	83,78	0,58
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	2,79	0,09

MO sem LS => 1,75 LS => 1,57 MO com LS => 3,32

Valor do BDI => 1,71 Valor com BDI => 8,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 509

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	11,45	11,45
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0735000	22,10	1,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0735000	27,16	1,99
Insumo	00000112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	5,47	5,47
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0129000	73,94	0,95
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	83,78	1,38
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0161000	2,79	0,04
				MO sem LS => 1,36		LS => 1,22	MO com LS =>	2,58
				Valor do BDI => 2,86			Valor com BDI =>	14,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,49	22,49
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,84	14,84
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,64	2,64
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,63	1,63
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,59	1,59
				MO sem LS => 7,91		LS => 7,10	MO com LS =>	15,01
				Valor do BDI => 5,62			Valor com BDI =>	28,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 510

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,99	21,99
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,84	14,84
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,64	2,64
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,63	1,63
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,56	1,56
				MO sem LS => 7,93		LS => 7,12	MO com LS =>	15,05
				Valor do BDI => 5,50			Valor com BDI =>	27,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,38	22,38
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,84	14,84
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,64	2,64
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,63	1,63
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,66	1,66

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 511
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 7,91 LS => 7,10 MO com LS => 15,01

Valor do BDI => 5,60 Valor com BDI => 27,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	1,0000000	14,42	14,42
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0705411	27,04	1,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0199355	21,95	0,43
Insumo	00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = "1" CM, L = "5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1630000	10,26	11,93
Insumo	00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0060000	26,79	0,16

MO sem LS => 0,90 LS => 0,80 MO com LS => 1,70

Valor do BDI => 3,61 Valor com BDI => 18,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m³	1,0000000	1.196,55	1.196,55
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,1300000	780,54	101,47
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	10,2630000	27,70	284,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,1320000	21,95	112,64
Insumo	00034566	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) - FBK 6,0 MPA	Material	UN	122,2700000	5,71	698,16

MO sem LS => 154,93 LS => 139,08 MO com LS => 294,01

Valor do BDI => 299,14 Valor com BDI => 1.495,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0076	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	0	m²	1,0000000	148,43	148,43

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 512

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8500000	21,95	40,60
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6000000	27,70	44,32
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0304000	180,19	5,47
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	4,5500000	1,30	5,91
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	4,5500000	1,12	5,09
Insumo	I2082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	84,0000000	0,56	47,04
				MO sem LS => 31,26		LS => 28,06	MO com LS =>	59,32
				Valor do BDI => 37,11			Valor com BDI =>	185,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87401	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	6.630,62	6.630,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	15,7800000	21,95	346,37
Insumo	00037552	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	Material	KG	1.995,0000000	3,15	6.284,25
				MO sem LS => 121,24		LS => 108,83	MO com LS =>	230,07
				Valor do BDI => 1.657,66			Valor com BDI =>	8.288,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	874,81	874,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,7800000	21,95	192,72
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1300000	180,19	203,61
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	75,4700000	1,30	98,11
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	339,6200000	1,12	380,37
				MO sem LS => 67,46		LS => 60,55	MO com LS =>	128,01
				Valor do BDI => 218,70			Valor com BDI =>	1.093,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 513

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF nº 052.399.843-01
CREA nº 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	900,14	900,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,2300000	21,95	246,49
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	180,19	209,02
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	1,30	151,32
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	1,12	293,31
				MO sem LS => 86,28	LS =>	77,45	MO com LS =>	163,73
				Valor do BDI => 225,04			Valor com BDI =>	1.125,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	780,54	780,54
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,5000000	26,02	117,09
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,3900000	2,40	3,33
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,5500000	0,51	1,81
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1800000	180,19	212,62
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,30	226,33
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	1,12	219,36
				MO sem LS => 47,35	LS =>	42,51	MO com LS =>	89,86
				Valor do BDI => 195,14			Valor com BDI =>	975,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 534

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF nº 052.399.843-01
CREA nº 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	87337	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	743,66	743,66
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,8800000	26,02	126,97
Composição Auxiliar	88386	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1400000	6,21	7,07
Composição Auxiliar	88392	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,7400000	1,39	5,19
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	180,19	209,02
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	154,4600000	1,30	200,79
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	173,7700000	1,12	194,62
				MO sem LS => 51,35	LS =>	46,10	MO com LS =>	97,45
				Valor do BDI => 185,92			Valor com BDI =>	929,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	991,74	991,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	15,8000000	21,95	346,81
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	182,55	171,59
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	1,12	473,34
				MO sem LS => 121,39	LS =>	108,97	MO com LS =>	230,36
				Valor do BDI => 247,94			Valor com BDI =>	1.239,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	1.091,00	1.091,00
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,7500000	26,02	97,57

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 515

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8700000	2,40	2,08
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,8800000	0,51	1,46
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	19,4400000	12,91	250,97
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	180,19	194,60
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	486,0000000	1,12	544,32
				MO sem LS => 39,46	LS =>	35,42	MO com LS =>	74,88
				Valor do BDI => 272,75			Valor com BDI =>	1.363,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	921,82	921,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	21,95	188,11
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	180,19	192,80
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	1,12	540,91
				MO sem LS => 65,84	LS =>	59,11	MO com LS =>	124,95
				Valor do BDI => 230,46			Valor com BDI =>	1.152,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	826,77	826,77
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,4200000	26,02	88,98
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8000000	2,40	1,92

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 516
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,6200000	0,51	1,33
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	180,19	192,80
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7000000	1,12	541,74
				MO sem LS => 35,99	LS =>	32,30	MO com LS =>	68,29
				Valor do BDI => 206,69			Valor com BDI =>	1.033,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	822,40	822,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7500000	21,95	16,46
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4400000	26,02	63,48
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,5700000	6,89	3,92
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,8700000	2,13	3,98
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	180,19	192,80
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7200000	1,12	541,76
				MO sem LS => 31,43	LS =>	28,22	MO com LS =>	59,65
				Valor do BDI => 205,60			Valor com BDI =>	1.028,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	696,07	696,07
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,6400000	26,02	120,73

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 517
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0800000	2,40	2,59
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,5600000	0,51	1,81
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	182,55	186,20
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	1,12	384,74
				MO sem LS => 48,83	LS =>	43,83	MO com LS =>	92,66
				Valor do BDI => 174,02			Valor com BDI =>	870,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	890,87	890,87
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,8500000	26,02	126,19
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1300000	2,40	2,71
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,7200000	0,51	1,89
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3600000	180,19	245,05
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	459,8500000	1,12	515,03
				MO sem LS => 51,04	LS =>	45,81	MO com LS =>	96,85
				Valor do BDI => 222,72			Valor com BDI =>	1.113,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87304	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	809,99	809,99

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 518
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,4000000	26,02	114,48
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0300000	2,40	2,47
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,3700000	0,51	1,71
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,4300000	180,19	257,67
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	387,2000000	1,12	433,66
				MO sem LS => 46,30		LS => 41,56	MO com LS =>	87,86
				Valor do BDI => 202,50			Valor com BDI =>	1.012,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	666,21	666,21
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3300000	26,02	112,66
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	3,3320000	2,40	7,99
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0100000	0,51	0,51
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	180,19	228,84
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	281,5300000	1,12	315,31
Insumo	00043617	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,0630000	14,31	0,90

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 519
Rubrica

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 45,57 LS => 40,90 MO com LS => 86,47

Valor do BDI => 166,55 Valor com BDI => 832,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,51	27,51
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,81	19,81
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,64	2,64
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,63	1,63
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,59	1,59

MO sem LS => 10,55 LS => 9,48 MO com LS => 20,03

Valor do BDI => 6,88 Valor com BDI => 34,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	16,10	16,10
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0440000	22,49	0,98
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1160000	27,51	3,19
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,15	11,15
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4800000	0,26	0,12
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,55	0,66

MO sem LS => 1,67 LS => 1,50 MO com LS => 3,17

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 520
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

			Valor do BDI =>	4,03			Valor com BDI =>	20,13
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	19,99	19,99
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0750000	22,49	1,68
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1960000	27,51	5,39
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,04	12,04
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8560000	0,26	0,22
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,55	0,66
				MO sem LS => 3,02	LS =>	2,71	MO com LS =>	5,73
			Valor do BDI =>	5,00			Valor com BDI =>	24,99
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	18,27	18,27
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0570000	22,49	1,28
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	27,51	4,12
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,05	12,05
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6350000	0,26	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,55	0,66
				MO sem LS => 2,21	LS =>	1,99	MO com LS =>	4,20
			Valor do BDI =>	4,57			Valor com BDI =>	22,84
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	21,80	21,80
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0970000	22,49	2,18

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 521
Rubrica

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2520000	27,51	6,93
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,74	11,74
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1430000	0,26	0,29
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,55	0,66
				MO sem LS => 4,10	LS =>	3,69	MO com LS =>	7,79
				Valor do BDI => 5,45			Valor com BDI =>	27,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	11,74	11,74
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0250000	22,49	0,56
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0314000	27,51	0,86
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,58	9,58
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3170000	0,26	0,08
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,55	0,66
				MO sem LS => 0,57	LS =>	0,52	MO com LS =>	1,09
				Valor do BDI => 2,94			Valor com BDI =>	14,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,0000000	11,88	11,88
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0325000	22,49	0,73
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0488000	27,51	1,34
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0000000	9,81	9,81
				MO sem LS => 0,76	LS =>	0,69	MO com LS =>	1,45
				Valor do BDI => 2,97			Valor com BDI =>	14,85

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF nº 052.399.843-01
CREA nº 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 522
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	14,90	14,90
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0098000	22,49	0,22
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0597000	27,51	1,64
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,04	12,04
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3330000	0,26	0,34
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,55	0,66
				MO sem LS => 1,06	LS =>	0,96	MO com LS =>	2,02
				Valor do BDI => 3,73			Valor com BDI =>	18,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	14,13	14,13
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0066000	22,49	0,14
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0403000	27,51	1,10
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,05	12,05
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7280000	0,26	0,18
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,55	0,66
				MO sem LS => 0,65	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,24
				Valor do BDI => 3,53			Valor com BDI =>	17,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	17,51	17,51

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 523
Tutoria:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0172000	22,49	0,38
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1055000	27,51	2,90
Composição Auxiliar	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,84	12,84
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,26	0,73
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,55	0,66
				MO sem LS => 2,34	LS =>	2,10	MO com LS =>	4,44
				Valor do BDI => 4,38			Valor com BDI =>	21,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	14,54	14,54
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0136000	22,49	0,30
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0472000	27,51	1,29
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,74	11,74
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,26	0,55
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,55	0,66
				MO sem LS => 1,29	LS =>	1,15	MO com LS =>	2,44
				Valor do BDI => 3,64			Valor com BDI =>	18,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,66	12,66
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0064000	22,49	0,14
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0208000	27,51	0,57
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,15	11,15

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF nº 052.399.843-01
CREA nº 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 524
Rubrica

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,26	0,14
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,55	0,66
				MO sem LS => 0,36	LS =>	0,33	MO com LS =>	0,69
				Valor do BDI => 3,17			Valor com BDI =>	15,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,12	11,12
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0042000	22,49	0,09
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0257000	27,51	0,70
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,58	9,58
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,26	0,09
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,55	0,66
				MO sem LS => 0,35	LS =>	0,32	MO com LS =>	0,67
				Valor do BDI => 2,78			Valor com BDI =>	13,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,81	10,81
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0032000	22,49	0,07
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0194000	27,51	0,53
Composição Auxiliar	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,50	9,50
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000	0,26	0,05
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,55	0,66

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380-2026
Fls. 525
Rubrica:

V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.206.165/0001-33
Rua Leoncio Rodrigues, 118, Centro - Humberto de Campos/MA. CEP: 65180-000
(98) 98533-1967 / vmengenhariaeservicos@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Adequada: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO MOCAMBINHO, NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
ORSE - 03/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,77%
Mensalista: 51,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,22	MO com LS =>	0,47
				Valor do BDI =>	2,70			Valor com BDI =>	13,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,34	12,34
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0025000	22,49	0,05
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0152000	27,51	0,41
Composição Auxiliar	92806	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,20	11,20
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,1130000	0,26	0,02
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,55	0,66

				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	3,09			Valor com BDI =>	15,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	15,41	15,41
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0129000	22,49	0,29
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0790000	27,51	2,17
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,04	12,04
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,26	0,25
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,55	0,66

				MO sem LS =>	1,30	LS =>	1,16	MO com LS =>	2,46
				Valor do BDI =>	3,85			Valor com BDI =>	19,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CPF n° 052.399.843-01
CREA n° 111668502-7

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Empresário
RG: 054808412014-0 SSP/MA
CPF: 077.117.293-16
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 2380 - 2026
Fls. 526